



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Segundo Secretário Ana Patrícia Caçador Palma (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Artur Fernando Salgado, Joaquim Gonçalves Banha, Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, Mário Isidro das Neves Ribeiro e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista).-----

----- Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues e Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias e Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).-----

----- Custódio Domingos Marques (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Valter Manuel Barroso (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: Ana Teresa de Sousa David (Partido Socialista), Valter Peseiro Jerónimo, Sofia Isabel da Cunha Marques e Ana Sofia Falaminho Oliveira (Coligação Democrática Unitária), Vera Sofia dos Santos Faria (Partido Social Democrata) e Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia do Couço - Coligação Democrática Unitária).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- A Deputada Municipal Vera Sofia dos Santos Faria fez-se substituir por Sérgio Miguel Lourenço Nunes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de António Miguel Maia Cabecinhas Elias Mendes.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e dois membros, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **PONTO UM - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA - NORTE;**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

- PONTO DOIS - REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE; --
- PONTO TRÊS - IV ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2015;-----
- PONTO QUATRO - RESERVA DE RECRUTAMENTO/SITUAÇÃO EXCECIONAL - 1 POSTO DE TRABALHO DOE-7; -----
- PONTO CINCO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL/SITUAÇÕES EXCECIONAIS;-----
- PONTO SEIS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - RETIFICAÇÃO DO TEOR DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014;-----
- PONTO SETE - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016;-----
- PONTO OITO - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2016;-----
- PONTO NOVE - FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2016;-----
- PONTO DEZ - FIXAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2016; -- -----
- PONTO ONZE - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2016/2019; -----
- PONTO DOZE - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016;-----
- PONTO TREZE - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----
- PONTO CATORZE - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS; - -----
- PONTO QUINZE - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016; -----
- PONTO DEZASSEIS - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES (DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 NOVEMBRO) - EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA NA VENDA, LAMAROSA - AGRO-PECUÁRIA VALINHO, S.A.;-----
- PONTO DEZASSETE - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES (DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO) - EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA NA HERDADE DE MARTINHOS DO MEIO, BISCAINHO - AGRO-PECUÁRIA VALINHO, S.A.;-----
- PONTO DEZOITO - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES (DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO) - EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA NA HERDADE DO BORRALHO, BISCAINHO - EUROESTE, S.A.; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

-----PONTO DEZANOVE - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES (DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO) - EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA E INSTALAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS NA HERDADE DOS COELHOS, FAJARDA - CASA AGRÍCOLA CECÍLIO, LDA.;-----

-----PONTO VINTE - ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PRÉDIOS URBANOS INSCRITOS NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS N.ºS 4300 E 5692 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, PROPRIEDADE DA SOCIEDADE RECREATIVA DO BAIRRO DA AREIA;-----

-----PONTO VINTE E UM - INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO AUDITOR EXTERNO - ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO;-----

-----PONTO VINTE E DOIS - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e José Marcelino.-----

----- **Justificação de Faltas:**- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação de falta dos Deputados Municipais Valter Peseiro Jerónimo e Ana Sofia Falamino Oliveira, à presente sessão.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Queria pedir à Assembleia que respeitássemos um minuto de silêncio pelas vítimas do atentado de Paris.-----

----- Falamos deste atentado de Paris, pois foi o que teve mais visibilidade, e porque alguns portugueses tiveram a infelicidade de falecer.-----

----- Queria deixar, também, uma mensagem para a barbárie que hoje é praticada a nível mundial. Por vezes, esquecemo-nos dos países de África e, também, da Turquia que teve recentemente oitenta mortes num atentado e por tudo aquilo que é praticado por esses radicais, principalmente na África e na Europa.-----

----- Esta situação de França foi a mais visível, tivemos compatriotas nossos mortos, por isso peço este minuto de silêncio em memória dos mortos do atentado de Paris.-----

----- De seguida, a Assembleia respeitou um minuto de silêncio em memória dos falecidos no atentado de Paris.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**- O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 25 de setembro de 2015.-----

----- Foram propostas as seguintes alterações à ata:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Em primeiro lugar, queria sublinhar que me parece que houve uma maior atenção na elaboração desta ata. Foi feito um trabalho diferente e, do meu ponto de vista, a ata está mais digna. -----

----- Propunha duas alterações à ata: na folha duzentos e sessenta, linha vinte, e na folha duzentos e sessenta e um, linha seis, onde se lê “mau feitorias”, deverá ler-se “malfeitorias”. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou a ata à votação com as alterações propostas. -----

----- Nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata o Primeiro Secretário Nelson Galvão e os Deputados Municipais Joaquim Banha, José Teles, Sérgio Nunes e Jacinto Barbosa. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor (doze do PS, três da CDU e um do PSD) e uma abstenção (Deputado Municipal Francisco Gaspar, do PSD), aprovar a presente ata. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Abstive-me na votação desta ata, não porque é habitual abster-me, mas porque a ata só me chegou há dois dias e, da leitura que fiz, sinto que faltam partes de algumas intervenções, nomeadamente do Senhor Presidente da Câmara.” -----

----- De seguida, referiu: Desta forma, vou pedir a gravação da sessão. Fica já o requerimento oral ao Senhor Presidente para que me seja facultada a gravação da sessão. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: O Senhor Deputado Municipal irá ter essa possibilidade. De qualquer forma, quero dizer-lhe que a última sessão foi de tal maneira palavrosa que não havia hipótese de transcrever minimamente para a ata tudo aquilo que foi dito. -----

----- A gravação está disponível e quem quiser pode consultá-la. -----

----- Seguidamente deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.º 140 a 179, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- Destacou o ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 25 de novembro de 2015, anexando proposta de “Regulamento Tipo do Conselho Municipal de Segurança”, com base na Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto. -----

----- Sublinhou que irá solicitar aos Serviços Jurídicos do Município, uma análise ao diploma, no sentido de se proceder às devidas alterações ao nosso Regulamento. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Filipe Justino apresentou, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, o **Voto de Pesar**, que a seguir se transcreve: -----

----- “A Assembleia Municipal de Coruche, reunida a 27 de novembro de 2015, em sessão ordinária, manifesta o seu pesar e a sua solidariedade às famílias das vítimas dos atentados de Paris, no passado dia 13 de novembro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- Manifesta, também, o seu repúdio e a sua indignação perante estes inqualificáveis atos terroristas que semearam o terror e a morte de 130 inocentes em nome do fundamentalismo islâmico. -----

----- Mais, decidiu manifestar total solidariedade para com o povo francês na sua pluralidade multiétnica entre os quais milhares de portugueses luso-descendentes. -----

----- A consciência coletiva francesa e europeia despertaram de uma forma brutal após os atentados e exigem medidas de retaliação aos autores destes crimes, ou seja, ao auto proclamado Estado Islâmico, assim como pedem mais medidas para a sua segurança no espaço da União Europeia. -----

----- Estas legítimas preocupações não podem levar por parte da Europa a um extremismo desmedido, combatendo o terror com mais terror. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, partilha das preocupações dos cidadãos relativas à segurança que é a condição necessária e primeira para a plena expressão da liberdade. ----

----- Defendemos que a via para diminuir estes conflitos passa, necessariamente, por uma maior cooperação diplomática e pela prevenção. -----

----- A resposta da Europa não pode ser através das armas, mas da diplomacia, do combate à pobreza e através de políticas de integração.-----

----- No combate ao terror, as vítimas podem ser qualquer cidadão, do ocidente ou oriente, somos todos potenciais vítimas. -----

----- Não devemos permitir que o sentimento de medo e de insegurança seja um fator que promova atitudes discriminatórias, racistas, xenófobas e securitárias que são contrárias ao lema universal da revolução francesa: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. -----

----- Divulgue-se junto da Embaixada da França em Portugal.” -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho apresentou, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, a **Moção**, que a seguir se transcreve:-----

----- “O Partido Socialista repudia liminarmente a decisão do anterior Governo de direita, através do Ministério da Saúde, que por despacho datado de 20 de novembro, decidiu eliminar o Serviço de Urgência Básico de Coruche da rede nacional de urgência e emergência.-----

----- A eliminação do SUB de Coruche representa um enorme retrocesso e demonstra a insensibilidade do anterior governo, que apesar de aquando da prática do ato estar com poderes de decisão diminuídos, não se inibiu de continuar a contribuir para a desvalorização do Serviço Nacional de Saúde. -----

----- Este despacho produz efeitos na eliminação de 11 serviços de urgência, ignorando o país real e os últimos relatórios conhecidos datados de 2012, que identificam nomeadamente a neces-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

cidade e adequação da criação do SUB para a população de Coruche e do sul do distrito de Santarém. -----

----- Não podemos ignorar que a identificação do concelho de Coruche como ponto de referência para serviço de urgência teve em conta critérios objetivos, nomeadamente a extensão territorial, a distância entre freguesias, a distância à sede de distrito, a acessibilidade, assegurando assim que nenhum utente ficaria a mais de 60 minutos de um ponto de emergência. -----

----- Reiteramos o que foi divulgado em comunicado pela Câmara Municipal, uma vez que este equipamento foi requalificado, envolvendo investimento em estruturas físicas e participado pelo Município, mas não envolveu a afetação, qualificação e redistribuição de recursos humanos como era previsível. Esta competência, lembramos que é exclusiva do Governo e do Ministério da Saúde. -----

----- As obras estão feitas desde 2010, e desde essa altura, tanto a Câmara como esta Assembleia reivindicam a abertura do SUB. -----

----- O anterior Governo do PSD/CDS, que agora fez desaparecer o SUB da rede nacional de emergência, fazendo letra morta dos pareceres dos peritos do ACES e da Ordem dos Médicos, é o mesmo governo que nos últimos quatro anos nada fez para colocar o SUB a funcionar, munindo o equipamento com meios de diagnóstico e recursos humanos. Apesar do esforço conjunto da autarquia, da Assembleia Municipal, da Comissão de Utentes e das Juntas de Freguesia, tudo continuou igual até ao derradeiro despacho que elimina de uma vez a possibilidade de melhorar o serviço de acesso a cuidados de saúde em Coruche. -----

----- Esta decisão foi puramente política, uma vez que não teve em conta nenhum estudo, é, na nossa perspetiva, incompreensível, injustificada, inesperada e extemporânea, pois para além de formalmente emanada de um governo de gestão, ignorando tudo e todos, prejudica gravemente a população que esta ficará sem um serviço prioritário, e no caso particular de Coruche delapida as expetativas criadas de melhoramento do serviço onde dinheiro público foi investido. -----

----- O Grupo Municipal do PS não se conformará com este despacho que elimina a possibilidade de ter um equipamento a funcionar, sendo inconcebível para a população, que depois de haver um investimento público para as obras do edifício, este não venha a servir as pessoas, agravando uma vez mais o interior do distrito, nomeadamente a Lezíria do Tejo. -----

----- O PS não aceita que para o Estado existam cidadãos de primeira, que têm acesso à rede de serviços públicos, e de segunda, que a cada ano veem mais serviços públicos extintos. -----

----- O PS manifesta, ainda, preocupação sobre o futuro do SAP - Serviço de Atendimento Permanente - que até agora tem funcionado 24 horas, não sendo um serviço com todas as valências de SUB, tem sido a primeira via de auxílio primários às pessoas. -----

----- Apesar de sabermos, através do comunicado emitido pela Câmara, que até à data nada se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

irá alterar em relação ao SAP e que o despacho apenas vincula o serviço que, na verdade, nunca funcionou, ainda assim, é fundamental continuar a salvaguardar e a defender o seu funcionamento - 7 dias por semana, 24 horas - agindo preventivamente e tendo por experiências outras situações que se passaram a nível nacional. -----

----- O PS está ao lado da Câmara, do Senhor Presidente, em todas as lutas necessárias, de forma a reverter o despacho do ex-Ministro da Saúde. Estamos solidários com os utentes do Serviço de Urgência de Coruche, ao lado do Movimento de Utes, exigindo a revogação imediata deste despacho e a reposição do SUB de Coruche na rede nacional de emergência, bem como a sua plena entrada em funcionamento. -----

----- Por fim, consideramos que em matéria de serviços públicos e acesso a cuidados de saúde no concelho, devem todas as forças políticas envergarem a mesma bandeira - a bandeira do concelho. Será sempre este o nosso primeiro ideal - a defesa dos coruchenses e a defesa dos serviços que são necessários para a qualidade de vida da nossa população. Esta foi sempre a nossa postura nos últimos 5 anos e continuará a ser. -----

----- Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida a 27 de novembro, em sessão ordinária, delibera: -----

----- a) Exigir a revogação do despacho n.º 13427/2015, exarado pelo ex-Ministro da Saúde, Leal da Costa, em 20 de novembro; -----

----- b) Defender junto do atual Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes, a abertura da valência do SUB - Serviço de Urgência Básico -, em Coruche, de forma a capitalizar para as pessoas do concelho e dos concelhos limítrofes o investimento público já realizado; -----

----- c) Defender, até à abertura do SUB, a permanência do SAP nos termos em que existe à data de hoje (funcionamento durante sete dias por semana e durante vinte e quatro horas); -----

----- d) Remeter a presente Moção: -----

----- Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; -----

----- Ao Gabinete do Senhor Ministro da Saúde; -----

----- Ao Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro; -----

----- Ao Gabinete do Senhor Presidente da Assembleia da República; -----

----- À ARSLVT; -----

----- Ao ACES da Lezíria; -----

----- Ao Movimento de Utes do Distrito de Santarém; -----

----- À Ordem dos Médicos; -----

----- Ao Centro de Saúde de Coruche; -----

----- À Câmara Municipal de Coruche; -----

----- À CIMLT; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- À Comunicação Social.” -----

----- De seguida, o Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Não estou contra a Moção em si, acho que esta matéria nos deve unir nesta sala e, também, unir os coruchenses. No entanto, em termos do seu texto, não posso deixar de fazer um reparo. É curioso. É uma Moção para aprovar pela Assembleia Municipal, mas ao longo de toda ela as referências são ao Partido Socialista e só na parte final é que se refere à Assembleia Municipal. -----

----- Acho que não se trata de uma Moção para aprovar pela Assembleia Municipal, mas mais uma posição do Grupo Municipal do Partido Socialista.-----

----- Penso que seria de bom-tom, mas também não faço cavalo de batalha, que os senhores reconsiderassem o texto. -----

----- Acho que o que se pretende é aprovar um documento por unanimidade.-----

----- Relativamente a este assunto, e para que não haja mal-entendidos, trata-se de uma questão que cria muita suscetibilidade nas pessoas, e eu também não posso ser hipócrita. Quero sublinhar, que temos de considerar a história como apareceu o SUB em Coruche. Foi em 2009, em véspera de eleições. O SUB não estava previsto vir para Coruche, estava previsto para o Biscainho, no sentido de servir as populações de Benavente, Salvaterra de Magos e Coruche. -----

----- Não sou contra o SUB vir para Coruche, que não haja mal-entendidos, e que fique em ata. Contudo, sabemos que foram medidas tomadas à pressa, antes das eleições, que nunca se vieram a concretizar. Relembro que o Governo do PS se manteve em funções até 2011. -----

----- Foram realizadas as devidas obras, a Câmara também as participou, mas eu não tenho conhecimento, se efetivamente, existem os meios técnicos. Só sei que o espaço existe, mas que não tem os meios humanos necessários para o seu funcionamento. -----

----- Recordo que estamos a falar de uma altura em que no Serviço Nacional de Saúde a falta de profissionais era enorme, sobretudo médicos, porque as medidas de austeridade (que já vinham dos PEC 1, 2 e 3 e a caminho vinha o PEC 4) empurravam muitos médicos para fora do Serviço Nacional de Saúde, resultando daí muitos prejuízos para as populações. Embora reconheça que o concelho de Coruche, em comparação com os restantes concelhos do distrito, é talvez o que esteja melhor, no entanto as coisas ainda não chegaram ao fim. -----

----- Esta Assembleia Municipal sempre reivindicou a importância do SUB. -----

----- Quando saiu este despacho, a minha primeira preocupação não foi meramente administrativa em relação ao SUB, mas sim quanto à possibilidade de encerramento do SAP, pois anteriormente já se teria tentado encerrar o serviço durante a noite. -----

----- O que está principalmente em cima da mesa é um defraudar das expectativas. Precisamos é de melhores condições de saúde para os coruchenses e que o Serviço Nacional de Saúde respon-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

da às necessidades dos cidadãos em geral. -----

----- É sempre bom relembrar que a freguesia do Couço está, aproximadamente, a 30 Km de Coruche e a 70 Km de Santarém e que as estradas não são as melhores, pelo menos do Couço para Coruche. Efetivamente, faz falta o Serviço de Atendimento Permanente. -----

----- Acho que a matéria da saúde é um direito constitucional e que não se pode colocar em causa quanto é que custa um tratamento ou um atendimento durante a noite. Os serviços têm de estar disponíveis para atender as pessoas condignamente. -----

----- A minha maior preocupação, e sei que a Câmara já encetou alguns esclarecimentos através de um comunicado, é de marcarmos uma posição conjunta, no sentido de dizermos que o despacho sobre o SUB é um defraudar das expectativas, que nós queremos mais, mas que nem pensem em extinguir o SAP. -----

----- O Governo mudou, há novos entendimentos, vamos ver para crer. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Nesta Assembleia dizem-se coisas curiosas, mas as tecnologias são fantásticas. Hoje, quando se mente, conseguimos rapidamente procurar as posições que cada Deputado teve ao longo dos tempos. -----

----- Enquanto ouvia a Senhora Deputada do Partido Socialista, lembrei-me da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2011, em que foi apresentada uma Moção sobre a necessidade de defendermos a saúde no concelho. Não a vou ler, é extensa, mas não toca minimamente no Governo do PS. -----

----- Gostava de recordar esta Assembleia que, à exceção dos Deputados do Partido Socialista Patrícia Tadeia, Jacinto Barbosa, António Paulino, António Venda e José Dionísio (que se absteve), todos os outros Deputados, e grande parte estão presentes nesta sala, votaram contra uma Moção que defendia a abertura imediata do SUB e que era contra o encerramento das extensões do Centro de Saúde no Biscainho e na Lamarosa, nomeadamente a Senhora Deputada que apresentou agora esta moção. -----

----- É impressionante o que se vem agora dizer a esta Assembleia Municipal. A mesma pessoa que votou contra a Moção vem hoje dizer que há cinco anos que o Partido Socialista anda a defender a saúde no concelho. Acho que temos de ser corretos nas nossas afirmações. Não temos na sala população a ouvir-nos, mas, pelo menos, temos de ser intelectualmente corretos uns com os outros. -----

----- Revejo-me na grande maioria das afirmações que foram aqui proferidas, nomeadamente na Moção do Partido Socialista e, também, na intervenção do Deputado Rui Aldeano. -----

----- Gostava de aproveitar a oportunidade, em relação ao Deputado Rui Aldeano, de reconhecer publicamente a intervenção esclarecedora que ele teve quando esta notícia veio a público. É importante sermos coerentes e sermos corretos. Gostava de deixar este reconhecimento, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

foi o primeiro autarca que veio a público esclarecer as pessoas, mais preocupado com esta matéria do que com a politiquice, veio verdadeiramente esclarecer. -----

----- Também me parece importante o comunicado que a Câmara fez sair, porque veio verdadeiramente travar alguns comentários que ouvíamos. Só lamento que tenha sido tardio. -----

----- O Governo de gestão que tomou a decisão de administrativamente encerrar o SUB, foi o mesmo Governo de gestão que tomou a decisão de baixar, com efeitos a ontem, as taxas moderadoras (de 10,30 € para 5 €). Acho que o Grupo Municipal do Partido Socialista se esqueceu de incluir isso na Moção. Não sei qual é a posição do PS, uma vez que se esqueceu dessa parte na Moção, mas gostava de deixar esta nota. -----

----- Relativamente à Moção, revejo-me naquilo que disse o Deputado Rui Aldeano. Contudo, não me choca grande parte da Moção. Também o PSD já o propôs, há cerca de cinco anos, daí querermos ser coerentes. -----

----- Já aqui o referi, várias vezes, que quando se pretende aprovar documentos por unanimidade, não se deve por uma carga ideológica que à partida afaste alguns Deputados dessa votação. -----

----- Revejo-me na grande maioria da Moção, tirando aqueles considerandos, como já disse o Deputado Rui Aldeano, que são o Partido Socialista isto, o Partido Socialista aquilo e o Partido Socialista não sei o quê. -----

----- Se me recordo, em Coruche a saúde só foi destruída por um Governo. No entanto, na Moção que apresentei, há cinco anos atrás, não fiz nenhuma referência ao Governo do Partido Socialista. O que se pretendia era que a Moção fosse aprovada por unanimidade, mas os eleitos do Partido Socialista votaram contra ela ideologicamente, votaram contra apesar de ser uma Moção a defender o concelho de Coruche. Entre eles estava o Senhor Presidente da Mesa. -----

----- Se a Moção ficar como foi apresentada, vou-me abster. Se for retirada a carga ideológica e se quisermos ter uma Moção da Assembleia Municipal, então votarei a favor. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Acho que a saúde é uma questão muito importante, como já aqui foi dito, daí que este ponto deva ser apreciado com uma grande serenidade e objetividade. -----

----- Concordo com algumas afirmações que foram aqui proferidas, nomeadamente pelo Deputado Rui Aldeano. -----

----- Todos nos recordamos do anúncio sobre a criação do SUB em Coruche. Na altura, eu próprio disse nesta Assembleia que é um serviço que pressupõe ter meios técnicos, concretamente médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, em permanência, para além dos meios de diagnóstico. Tive, ainda, a oportunidade de dizer, e até fui incompreendido, que me parecia que defender a localização do SUB em Coruche, como fez o anterior executivo, nomeadamente o anterior Presidente da Câmara, era uma coisa quase inexecutável. O SUB tem de ter um universo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

de população para servir que não é aquela que tem o concelho de Coruche hoje. O SUB tem de ser um serviço racionalizado face ao investimento. -----

----- O que se defendia, e que era razoável, era o SUB ficar localizado onde pudesse servir uma sub-região. Havia a disputa da Presidente da Câmara de Salvaterra querer o SUB em Salvaterra e o Presidente da Câmara de Coruche querê-lo em Coruche. Até me recordo que houve uma certa utilização do Boletim Municipal para esta matéria. -----

----- Tenho algumas dúvidas que aprovemos esta Moção nos termos em que a mesma foi apresentada. -----

----- O atual Governo pode reverter do dia para a noite aquele despacho. Mas o problema não é reverter o despacho, o problema não é estar no papel ou não estar no papel o SUB, o problema é saber se o SUB é só para servir a população de Coruche, quando temos cerca de 20 mil habitantes, ou se é razoável esta reivindicação junto de qualquer Governo. Sabemos que tal não é possível. -----

----- O que é fundamental é defendermos a permanência do SAP, mas penso que isso não está em causa, tanto quanto fui acompanhando as notícias. -----

----- Relativamente ao SAP, é fundamental assegurarmos um atendimento permanente em condições e sermos intransigentes se houver alguma tentativa de o encerrar, ou de diminuir o serviço que presta. Também é fundamental termos bons serviços de transporte de socorro ligados aos Bombeiros. Isso é que é razoável. -----

----- Se o problema é reverter aquilo que foi feito pelo Governo de gestão, o atual Ministro pode fazer amanhã um despacho a reverter a situação. -----

----- Chamo a atenção para sermos razoáveis. Se hoje aprovarmos uma Moção a reivindicar a entrada em funcionamento do SUB, não estaremos a criar uma dificuldade ao Governo do Partido Socialista? Vai ter o Governo do Partido Socialista condições para implementar o SUB? Certamente que não vai. É razoável reivindicarmos o SUB para o concelho de Coruche? Claro que não. -----

----- Penso que, no âmbito da CIMLT, é que se deveria fazer alguma avaliação sobre os serviços de saúde na sub-região do Sorraia, ou seja, ao nível dos concelhos de Coruche, Salvaterra de Magos e Benavente. Assim, já fazia sentido um SUB, dirigido a um segmento da população e num universo já razoável para rentabilizar o investimento efetuado. -----

----- Anteriormente não fui compreendido, não sei se hoje consegui fazer-me perceber. -----

----- Acho que devemos ser razoáveis. Há muitas outras coisas que podemos reivindicar para o concelho de Coruche, mas, nesta altura, não me parece que seja o SUB. O que é fundamental, é termos no nosso concelho médicos e enfermeiros para prestarem a devida assistência às nossas populações. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- O SUB pressupõe meios de diagnóstico, análises clínicas, raio X e, ainda, um conjunto de coisas que não temos em Coruche e que não vão ser implementadas. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Aquando da minha anterior intervenção fiz uma afirmação errada, é que a Deputada Mara Coelho pediu substituição na sessão em que foi aprovada a Moção, há cinco anos atrás, e foi substituída por José Dionísio. O meu pedido de desculpa à Deputada Mara Coelho. Que fique registado em ata. -----

----- O Deputado Municipal José Teles referiu: O SAP em Coruche, na prática, não é um SAP, é uma consulta aberta que passa a ser SAP a partir das 20 horas. -----

----- Neste momento, estamos a ser assoberbados com pessoas de fora, da Raposa, dos Paços Negros, de Salvaterra de Magos, de Muge, de Marinhais e da Glória, porque o ano passado, aquando da epidemia da gripe, foi solicitada a nossa colaboração devido à falta de médicos e nós propusemos fazer em Coruche o que se chamou de um “gripário”, um sítio de atendimento da gripe. Desde então, as pessoas destas zonas habituaram-se a vir para Coruche em vez de se dirigem para Santarém. -----

----- Pensava que a história sobre o SUB tinha acabado porque nunca funcionou. -----

----- Em parte compreendo a situação levantada pelo Deputado Armando Rodrigues, por outro lado, se houvesse a possibilidade de um SUB era o ideal, porque alguns doentes de outros concelhos estão a vir para Coruche e qualquer dia vamos ter um problema acrescido - os doentes de Coruche poderão ter de ficar à espera uma, duas ou três horas na consulta aberta. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Transpareceu um pouco, nas várias intervenções, mas o Deputado José Teles clarificou a situação de uma maneira muito própria e muito simples, que precisamos de um SUB para a sub-região, daí que continua a fazer todo o sentido esta Moção. --- -----

----- De facto, haveria todo o interesse que saísse desta Assembleia uma Moção aprovada por unanimidade, porque implica reverter a situação do SUB, mas também para insistir que o SUB faz falta, embora não esquecendo a continuação do SAP, como foi aqui transversal. -----

----- Durante esta crise mais acentuada na saúde, Coruche passou um pouco ao lado. -----

----- Pergunto aos líderes de bancada se é possível conciliar uma Moção para ser aprovada por unanimidade? -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Tendo em conta as várias intervenções, e sendo esse o nosso pensamento em determinadas matérias, independentemente daquilo que é a ideologia partidária e a forma como se vê o Serviço Nacional de Saúde, era importante que saísse desta Assembleia uma Moção aprovada por unanimidade. -----

----- Nesse sentido, e penso que posso falar em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, estamos disponíveis para conciliar a Moção, ou seja, da nossa parte não há problema em reti-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

rar os considerandos e ficar apenas a proposta de deliberação. -----

----- A Moção passaria a ter o seguinte teor:-----

----- “A Assembleia Municipal de Coruche, reunida a 27 de novembro de 2015, em sessão ordinária, delibera:-----

----- a) Exigir a revogação do despacho n.º 13427/2015, exarado pelo Ministro da Saúde em 20 de novembro; -----

----- b) Defender junto do atual Ministro da Saúde, a abertura da valência de SUB - Serviço de Urgência Básico, em Coruche, de forma a capitalizar para as pessoas do concelho e dos concelhos limítrofes o investimento público já realizado; -----

----- c) Defender, até à abertura do SUB, a permanência do SAP (as atuais urgências) nos termos em que existe à data de hoje (a funcionar sete dias por semana e durante vinte e quatro horas).” -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Não me choca nada este texto. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Não tenho dificuldade em votar esta Moção. No entanto, aprovamos agora a Moção e depois se o SUB não é implementado? A seguir exige-se a demissão do Ministro? Se o Ministro da Saúde fosse do PCP haveria um SUB em Coruche? Claro que não haveria. Aquilo que eu quis dizer é que tem de haver uma discussão que fundamente melhor o que o Deputado José Teles disse, que vêm utentes de concelhos limítrofes à consulta a Coruche porque não têm médico no local onde residem. -----

----- Um SUB é uma outra coisa. A Assembleia Municipal não pode, só assim, aprovar uma Moção e diminuir o assunto do pé para a mão. Então amanhã o que é que se reivindica? A demissão do Ministro? Temos de ser razoáveis. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Não me choca nada aprovar esta Moção. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Penso que o Deputado Armando Rodrigues tem razão no que está a dizer. No entanto, o Grupo Municipal do PS é que sabe. A mim não me choca nada votar a favor desta Moção. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Acho que faz sentido termos alguma coerência nesta Assembleia, tendo em conta que houve um estudo, em 2012, que atestava esta necessidade. -----

----- Obviamente que nós não temos elementos para poder avaliar, quanto muito podemos avaliar ao sentimento.-----

----- Se é a avaliação de peritos que identifica esta necessidade para o sul do distrito, acho que faz todo o sentido e depois temos mais fundamentos para, eventualmente, vir a reivindicar a abertura do SUB. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Como disse o Senhor Presidente da Câmara, houve um estudo que reiterou a necessidade de uma valência a sul do distrito. Não me choca na-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

da, independentemente do atual Governo ser do Partido Socialista, aprovar esta Moção. -----

----- O Deputado Francisco Gaspar falou de uma Moção que não foi aprovada por unanimidade. Aproveito, também, para recordar que em 2010 o Partido Socialista apresentou uma Moção, e o Governo até era do Partido Socialista, a qual foi aprovada por unanimidade, a exigir exatamente o SUB. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Concordo com o texto da Moção que a Deputada Mara Coelho agora propôs. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação a Moção que foi consensualizada pelos Grupos Municipais do PS, da CDU e do PSD. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção, remetendo-a às entidades anteriormente propostas. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria colocar uma questão ao Senhor Presidente da Mesa, dado que falou particularmente com o PSD, relativamente a uma sessão de esclarecimento sobre o quadro comunitário, se me recordo, estava prevista para maio. Passou para junho, para setembro e já estamos quase em dezembro. Atendendo a que continua a haver referências nos discursos do Senhor Presidente da Câmara ao assunto, era importante sabermos qual é o ponto da situação. Foi criada a expectativa de que teríamos a hipótese de debater o assunto, pelo que deixo esta nota. Foi em maio e estamos a chegar a dezembro e ainda não se realizou a sessão. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Já abordámos essa questão algumas vezes e chegámos sempre à conclusão que as coisas estão ainda numa indefinição tão grande que as vamos deixar assentar para que a reunião possa ser mais esclarecedora. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Mas era importante nesta fase sabermos as dificuldades que são causadas aos municípios. Calculo que aquilo que falta é a regulamentação, a partir do momento que a lei entrar em vigor já não vamos precisar de esclarecimentos, precisamos é antes das coisas estarem claras. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Contávamos que este quadro comunitário fosse muito mais ágil e mais célere naquilo que eram as candidaturas para os municípios. -----

----- De facto, ainda não temos por parte do Programa Operacional essas indicações, ou seja, temos indicações para a contratualização, foi apresentado aquilo que é o plano de intenção territorial no âmbito da Lezíria, mas não há contratualização, não há ainda definições de quais serão as áreas. Obviamente que há definição geral daquilo onde poderemos ir e onde não poderemos ir, mas acaba por resultar como o Deputado Francisco Gaspar presenciou aquando da apresentação do PEDU. Apresentámos aquilo que eram os indicadores relativamente a eventuais candidaturas a alguns pontos de ação, mas não conseguimos dizer se aquelas áreas de ação em termos de rea-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

bilitação urbana são candidatáveis, se são financiadas. -----

----- Todos gostávamos de já ter trazido à Assembleia, da parte da CIMLT, o Dr. António Torres, para dar alguns esclarecimentos. Aliás, é uma das competências que está agora prevista por parte da Assembleia.-----

----- Mas o que é um facto, é que aquilo que nós temos suficientemente válido para que possamos avaliar é muito pouco. Em concreto, é ainda muito escassa a informação sobre quais é que serão as linhas de ação, uma vez que os regulamentos, nalgumas áreas, ainda não foram definidos e ainda não há definições de valores. Eu gostava de trazer o assunto já com algum substrato.

----- O Presidente da Assembleia salientou: A sessão está agendada e irá ser realizada.-----

----- **A partir deste momento, passou a estar presente a Vereadora Maria de Fátima Raimundo Galhardo.** -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----PONTO UM - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA -

NORTE:- Foi presente o ofício n.º 5454, de 27 de agosto de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando requerimento referente ao assunto em epígrafe, conforme deliberação aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 26 de agosto de 2015, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- Foi ainda presente o ofício n.º 6390, de 20 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, remetendo o processo em epígrafe, na sequência da devolução do mesmo pelo Tribunal de Contas, por se encontrarem reunidas as condições para a declaração de utilidade pública, conforme deliberação aprovada, por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de outubro de 2015, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Na prática, aquilo que trazemos à Assembleia Municipal tem a ver com a declaração de utilidade pública da expropriação de direito ao arrendamento da uma parcela de terreno de que é titular a Casa Agrícola Cecílio, Lda., conforme deliberação da Câmara de 17 de junho de 2015.-----

----- Tendo este processo sido remetido ao Tribunal de Contas, o mesmo fez-nos chegar informação, no dia 1 de outubro, no sentido da devolução do processo por não se encontrar sujeito a visto. -----

----- Uma das competências da Assembleia é declarar a utilidade pública da expropriação deste arrendamento, tendo em conta a Lei das Expropriações.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- A deliberação da Assembleia Municipal deverá ser aprovada pela maioria dos membros em funções para que a mesma possa produzir efeitos. -----

----- Como bem se lembram, estamos a falar do direito ao arrendamento de uma parcela, com a área de 47 ha, em que já foi definido o valor de indemnização relativamente ao titular, para a implantação do Parque Empresarial. O objetivo é tomarmos a posse administrativa com a deliberação desta Assembleia Municipal.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: O direito ao arrendamento de que estamos a falar foi avaliado em 30 mil euros, segundo a avaliação que se fez da compra do terreno para o Parque Empresarial. O titular do arrendamento contrapõe com o valor de 300 mil euros. É um município bastante interessado e benemérito, que não tem pudor em pedir 300 mil euros por um direito de arrendamento com um prazo de validade de mais três anos (até 2019). -----

----- Penso ser esta a situação, mas era importante um esclarecimento para todos termos consciência de tal despudor. -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu: Na prática não são três anos, são dois anos, uma vez que o contrato de arrendamento termina em março de 2019, o que significa que aquela cultura já não se poderia realizar nesse ano. -----

----- Por não ter havido entendimento e pela disparidade de valores ser tão grande, tivemos de ir por esta via.-----

----- Se bem se recordam, no âmbito deste processo, foi também presente à Assembleia o pagamento de uma indemnização pelas construções da Tabaqueira.-----

----- Realizou-se uma reunião entre a Câmara e a Tabaqueira, há cerca de 15 dias, e a Tabaqueira prescindiu do valor da indemnização, na ordem dos 6 mil euros. Significa que doou aquelas instalações ao Município de Coruche. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS e três da CDU) e três abstenções do PSD, declarar:-----

----- a) A utilidade pública da expropriação do direito ao arrendamento de uma parcela de terreno do prédio com a área de 477.218 m², inscrito na matriz predial rústica sob parte do artigo 17 da secção EEE, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o número 8151/20150925, que proveio do número 402/020805, sito na Herdade do Monte da Barca, pertencente à Freguesia de Coruche, propriedade do Município de Coruche, de que é arrendatária a Casa Agrícola Cecílio, Lda., a qual é identificada na planta que fica em anexo, fazendo parte integrante da presente ata;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

----- b) Que a expropriação do direito de arrendamento tem como objetivo a execução do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Monte da Barca - Norte -, sendo a utilidade pública declarada com base no interesse público municipal, para a execução do Plano supra mencionado; -----

----- c) Que a presente deliberação é emitida ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, e tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.º 2451, de 14 de agosto de 2015 e n.º 2880, de 2 de outubro de 2015, da Câmara Municipal, e tem em consideração os documentos constantes no processo remetido a esta Assembleia Municipal, sob os ofícios n.ºs 5454, de 27 de agosto de 2015 e n.º 6390, de 20 de outubro de 2015.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DOIS - REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 6500, de 26 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento de Habitação Social do Município de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2015, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a necessidade de ajustarmos o nosso regulamento à lei geral, tendo em conta a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro e, por outro lado, para responsabilizarmos os arrendatários pela desvalorização eventual dos imóveis (de certa forma para defesa do património municipal, pois há situações que não têm o melhor tratamento).

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Habitação Social do Município de Coruche.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO TRÊS - IV ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2015:-** Foi presente o ofício n.º 6501, de 26 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a IV Alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2015, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- O Presidente da Câmara referiu: A alteração ao Mapa de Pessoal de 2015 deriva de quatro situações, que passo a explicar. -----

----- Um técnico do Departamento Financeiro pediu licença sem vencimento, durante um ano, e há necessidade de preencher este lugar. Estamos a propor a abertura de um novo lugar. -----

----- Tínhamos uma técnica em vista de uma outra Câmara da região de Lisboa para este lugar, em mobilidade, até que o nosso técnico regressasse da licença sem vencimento. Acontece que fizemos auscultações sobre as suas qualidades e capacidades junto de uma autarquia da nossa região, onde ela residia e, entretanto, essa autarquia antecipou-se e foi buscar a técnica. Estamos a sondar ao nível da Administração Pública e de outros municípios para preenchermos este lugar.

----- Em relação à Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, propomos a criação de três lugares de Técnico Superior para mobilidades intercarreiras, por um período de um ano, que é o que a lei prevê, de funcionários que têm vínculo à função pública para desempenharem as seguintes funções: -----

----- a) Na área da administração escolar, porque a responsável pela secretaria da Escola Secundária aposentou-se e é necessário reforçar o serviço. O funcionário já está cá a trabalhar e irá assumir essas responsabilidades; -----

----- b) Na área dos recursos humanos e educação, o reforço do serviço com um funcionário que já desempenha estas funções e que tem formação na área; -----

----- c) Na área das atividades sociais e apoio à população idosa, o reforço do serviço com um funcionário que já cá trabalha e que tem formação na área. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a IV Alteração ao Mapa de Pessoal de 2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - RESERVA DE RECRUTAMENTO/SITUAÇÃO EXCEPCIONAL - 1 POSTO DE TRABALHO DOE-7:-** Foi presente o ofício n.º 6632, de 3 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião extraordinária de 30 de outubro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Pre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

sidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de recorrer à bolsa de disponibilidade que foi criada no âmbito do recrutamento de pessoas sem vínculo à função pública, que decorreu da lista de classificação final em que foram selecionadas mais do que aquelas pessoas que entraram nestes lugares. Durante o período de 18 meses podemos recorrer a esta bolsa de disponibilidade. ----

----- Estamos a falar no posto de trabalho DOE-7, de Assistente Operacional, para a condução de máquinas pesadas de movimentação de terras, sem vínculo à função pública, mas que foi selecionado pelo concurso que abrimos. A pessoa pode entrar sem abrimos outro procedimento concursal.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, atendendo aos fundamentos que constam na citada deliberação da Câmara Municipal e ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril: --

----- a) Autorizar o recrutamento do candidato que consta na reserva de recrutamento criada por conclusão do procedimento concursal destinado ao preenchimento do posto de trabalho DOE-7, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014; -----

----- b) Determinar que a autorização se destina ao preenchimento de um lugar no posto de trabalho DOE-7;-----

----- c) Determinar que o recrutamento será efetuado pela ordem constante na lista de reserva de recrutamento;-----

----- d) Determinar que o recrutamento será efetuado nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atendendo ao disposto nos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 7 de setembro e, bem assim, nos artigos 62.º, 47.º e 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL/SITUAÇÕES EXCECIONAIS:-** Foi presente o ofício n.º 6631, de 3 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião extraordinária de 30 de outubro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- O Presidente da Câmara referiu: Tendo em conta que cumprimos todos os rácios naquilo que tem a ver com a aposentação face ao número de trabalhadores, durante os últimos dois anos e, também, o indicador das despesas com pessoal relativamente ao ano anterior, isto é, no sentido de em 2015 não resultarem mais encargos com o pessoal do que aquele registado em 2014 (este travão estava no Orçamento do Estado para 2015) e de não termos até ao momento Orçamento do Estado para 2016, isso permite-nos aproveitar esta possibilidade para abrir novos lugares para as áreas operacionais, porque, efetivamente, há necessidade de aumentarmos o nosso quadro de pessoal. -----

----- Estamos a falar na criação de dois lugares para o posto de trabalho DSUAZV-19 (Assistente Operacional), de um lugar para o posto de trabalho B-1 (Assistente Operacional) e de dois lugares para o posto de trabalho DSUAZV-32 (Assistente Operacional). -----

----- Em termos de pessoas com vínculo à função pública foi feita essa consulta e não havia no âmbito da Câmara, nem ninguém apareceu como opositor a este concurso. Isto significa que agora vamos abrir concurso para pessoas que não têm vínculo à função pública para desempenharem as seguintes funções: -----

----- a) DSUAZV-19 - dois lugares para as zonas verdes; -----

----- b) B-1 - um lugar para a condução de viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas. É um Assistente Operacional para os Bombeiros Municipais. Se bem se recordam, houve um bombeiro que saiu em mobilidade para a portaria da Zona Industrial; -----

----- c) DSUAZV-32 - dois lugares para tarefas de limpeza de edifícios municipais e espaços públicos, no âmbito do Serviço de Higiene e Limpeza. -----

----- A presente proposta é no sentido da Assembleia Municipal autorizar o recrutamento destes trabalhadores. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Não resisto em solicitar que o novo Governo corrija estas adversidades, porque, efetivamente, as pessoas têm funções (são jardineiros, pedreiros, eletricitas, psicólogos, etc.). É ridículo a atual situação. É bom que isto seja dito para que chegue mais alto, pois não faz o mínimo sentido. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, atendendo aos fundamentos que constam na citada deliberação da Câmara Municipal: -----

----- a) Autorizar o recrutamento de trabalhadores com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho, por considerar fundamentada a necessidade de ocupar os citados postos de trabalho por tempo indeterminado, e atendendo ao disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

209/2009, de 3 de setembro:-----

----- i) dois lugares na carreira e categoria de Assistente Operacional para o posto de trabalho DSUAZV-19;-----

----- ii) um lugar para a carreira e categoria de Assistente Operacional para o posto de trabalho B-1;-----

----- iii) dois lugares para a carreira e categoria de Assistente Operacional para o posto de trabalho DSUAZV-32. -----

----- b) Determinar que os presentes procedimentos concursais se destinam à contratação de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público.-----

----- c) Determinar que apenas poderão ser contratados trabalhadores sem relação jurídica de emprego público caso se verifique a inexistência de candidatos com relação jurídica de emprego público.-----

----- d) Determinar que os termos dos procedimentos concursais sejam os constantes nas propostas de recrutamento de pessoal elaboradas pelos serviços e anexas à Informação Interna n.º 3075, de 23 de outubro de 2015.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - RETIFICAÇÃO DO TEOR DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014:-** Foi presente o ofício n.º 6688, de 6 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 4 de novembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em 2014 aprovámos esta autorização genérica com uma recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. No decorrer deste período foram feitas algumas esclarecimentos e percebemos que a redação da autorização genérica não devia ser naqueles termos, daí que pretendemos fazer a sua retificação.-----

----- Propõe-se que a Assembleia Municipal aceite retificar o documento que aprovou, em 28 de novembro de 2014, passando a ter uma redação diferente no ponto 1, alínea a) e, ainda, que seja suprimido o ponto 3.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS e três da CDU) e três abstenções do PSD:-----

----- a) Retificar o teor da sua deliberação de 28 de novembro de 2014, sobre o assunto “Autorização Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais”, nos seguintes termos:-----

----- i) Que a redação do ponto 1 da deliberação passe a ser: “para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, naquilo que é sua competência em matéria de realização de despesa, no Presidente, até ao montante permitido por lei no âmbito do regime de contratação pública, ou nos eleitos que possuam essa competência para a realização de despesa delegada pelo Presidente, nos casos seguintes.”;-----

----- ii) Que seja suprimido o ponto 3 da deliberação.-----

----- b) Que a retificação produza efeitos à data da publicação do ato.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SETE - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016:-** Foi presente o ofício n.º 6502, de 26 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da fixação do valor das infraestruturas urbanísticas relativamente a loteamentos particulares quando são executadas pelo promotor, quer quando já existem e que o promotor tem de financiar a Câmara com o valor dispendido.-----

----- A proposta dos serviços é para que façamos a manutenção dos valores, ou seja, para que em 2016 se mantenham os valores fixados para 2015.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, fixar os seguintes valores por unidade medida de execução de cada uma das infraestruturas urbanísticas para o ano de 2016 nos termos propostos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2016:-** Foi presente o ofício n.º 6691, de 6 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 4 de novembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta proposta tem a ver com a participação variável do IRS relativamente àquilo que é o rendimento coletável e essa incidência pode ser aplicada no âmbito das competências da Assembleia para os munícipes do concelho que façam cá a sua declaração de rendimentos. -----

----- Esta informação tem de ser comunicada à Autoridade Tributária até 30 de novembro. -----

----- Na documentação que foi enviada aos Senhores Deputados consta uma informação técnica perfeitamente esclarecedora daquilo que tem sido a evolução desta receita. Nos últimos anos, esta receita tem tido valores muito mais baixos do que em anos anteriores, à exceção do ano de 2015, em que haverá uma receita maior, perfeitamente justificada pelos aumentos dos impostos. Se os impostos para os cidadãos aumentam, tem uma maior coleta a incidência de IRS na percentagem fixada em Assembleia, na circunstância é 3%. Obviamente, que essa incidência também capta mais receita porque as pessoas pagam mais impostos. A taxa que temos não é a taxa máxima, esta pode ir até 5%. -----

----- Relativamente a esta receita, pelo facto do Município ter aplicado a taxa de 3% no ano de 2014, isso fez com que tivéssemos uma redução de 150 mil euros. Significa que a Câmara deixou no bolso dos nossos munícipes 150 mil euros nesta participação variável do IRS. Significa, também, que no ano de 2015, pelo facto da incidência da taxa ser de 3%, também irá deixar no bolso dos munícipes cerca 200 mil euros. Isto é, como não temos a taxa máxima, isso permite que esta importância não seja devolvida, mas pelo menos também não é cobrada. -----

----- Em relação à incidência do IRS, a aplicação desta taxa beneficia mais quem ganha mais. Quem paga mais acaba por ter um maior benefício com a incidência desta taxa do que quem ganha menos. Poderá haver aqui a necessidade de fazer algum ajuste. -----

----- A proposta da Câmara é que se mantenha a incidência de 3% na taxa de participação variável no IRS para o ano de 2016, de forma que esta receita possa ser refletida no ano de 2017. --

----- No âmbito do distrito de Santarém, o Município de Coruche é o que tem a taxa de incidência de IRS mais baixa. É o único município que tem a taxa de 3%. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Relativamente a esta questão, a posição do PSD já é conhecida, mas há alguns pontos que não posso deixar a referir. -----

----- Dizer ao Senhor Presidente da Câmara que isto pode parecer um preciosismo, mas não é. Esta mexida na taxa não deixa mais dinheiro no bolso dos contribuintes, permite uma maior devolução no momento do acerto e pode, nalguns casos, não deixar dinheiro nenhum se não tiverem direito a reembolso (diminui ao valor que têm de pagar). -----

----- Disse o Senhor Presidente da Câmara que os documentos estavam claros e realmente estão bem claros. Verificamos que em 2014 e 2015 esta receita aumenta quase 26% no Município de Coruche - são cerca de 60 mil euros a mais de um ano para o outro. -----

----- Recordamos que o Senhor Presidente da Câmara, nos dois anos que leva de mandato, teve das mais baixas taxas de execução do Orçamento. Hoje, não nos brindou com a “almofadinha” ou “almofada”. Também usa muitas vezes o argumento “imaginem que amanhã queremos começar a fazer uma obra e precisamos da “almofadinha” ou da “almofada” que o Município tem”. Neste momento, sendo a “almofadinha” de 10/12 milhões de euros, se pensarmos, como ouvimos no passado sábado no Museu Municipal, de que existem participações comunitárias até 85% para as obras, estamos a falar que esta “almofadinha” dá para um investimento de cerca de 100 milhões de euros. Gostaria que o Senhor Presidente nos dissesse o que é que há para fazer no Município que custe até 100 milhões de euros e quantos anos é que precisaria para fazer este nível de execução. Nós não percebemos esta teoria da “almofadinha”. -----

----- Não sei de que forma a CDU vai votar hoje nesta Assembleia. Estive a consultar como votou o ano passado e sei como votou na reunião de Câmara. No ano em que este imposto aumenta 26%, ou o país já saiu da crise ou as pessoas tiveram todas aumentos de 30%. Aumentar 26% este imposto não tem mal nenhum. O ano passado a CDU absteve-se na votação deste ponto. Este ano, com um aumento de quase 60 mil euros na receita deste imposto, estou curioso em saber como a CDU vai votar na Assembleia, tendo em conta o sentido da votação na Câmara. ----

----- A Deputada Municipal Berta Santos referiu: Queira deixar um apontamento, porque foi aqui muito falada a “almofada” e a “almofadinha” e na boa situação económica que o Município tem. Essa boa situação económica deve-se à boa gestão que o Partido Socialista tem feito e com base nessa boa gestão é que é possível não termos as taxas máximas no IRS. Sem essa situação económica estável do Município de Coruche isso não seria possível com toda a certeza. -----

----- Dizer que essa segurança que o Município passa com a estabilidade económica que tem, também é passada aos nossos munícipes e àqueles que pelo menos pretendem sediar-se com a sua família no nosso concelho. -----

----- Tudo isto que é criticado, de que o Partido Socialista tem sempre uma visão um bocadi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

inho precavida neste tipo de situações, parece-nos que é realmente o caminho. E dados os últimos acontecimentos, será mesmo o caminho mais acertado a percorrer.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Queria chamar a atenção que o Deputado Municipal Francisco Gaspar fez uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara que me parece que não se enquadra neste ponto, penso que se enquadra nos pontos das Grandes Opções do Plano e do Orçamento. -----

----- Deixo à liberdade do Senhor Presidente a resposta. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Obviamente que o PSD de Coruche, o outro PSD a gente sabe que é exatamente o oposto, quer que não haja impostos em Coruche, ou que a Câmara Municipal não possa lançar impostos.-----

----- Há pouco, tive o cuidado de dizer que, no âmbito do distrito de Santarém, o Município de Coruche é o único que tem uma taxa de incidência de IRS de 3%.-----

----- Em relação ao país, também lhe consigo dar os rácios daquilo que é a nossa posição no ranking. Já percebi que gosta de rankings. -----

----- Aquilo que o Senhor Deputado estava a dizer é, no fundo, aquilo que fez no comunicado que lançou. É enganar, é baralhar os números. -----

----- Se há um aumento da receita para 2015, só tem a ver com aquilo que foi feito relativamente à taxa e sobretaxa do IRS. Porquê? Porque as pessoas foram obrigadas a pagar mais. Se a incidência deste imposto é sobre a coleta, isto é, sobre aquilo que é apurado, obviamente que se as pessoas pagaram mais, há um aumento de receita por via do aumento da coleta geral do IRS e não por via do imposto municipal. Não houve nenhuma mexida na taxa de participação variável no IRS, mantém-se em 3%. Este aumento teve, somente, a ver com isso e não com aquilo que o Senhor Deputado disse - que a Câmara aumentou o imposto. Não aumentou imposto absolutamente nenhum. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS e três da CDU) e três votos contra do PSD, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar a Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2016 em 3%.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2016:-**

Foi presente o ofício n.º 6690, de 6 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 4 de novembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- O Presidente da Câmara referiu: Este imposto é muito variável. A receita em 2014 foi de 104 mil euros, ou seja, aquilo que resultou da incidência sobre o lucro tributável das empresas que pagam os seus impostos no concelho de Coruche. Em 2015 esta receita já é o dobro - 240 mil euros. Se andarmos mais para trás, de facto, há uma grande diferença na incidência deste imposto.-----

----- A proposta que foi aprovada pela Câmara sobre a incidência deste imposto para as empresas com um volume de negócio até 150.000 € é de 0,5% e para as empresas com negócios superiores a 150.000 € é de 1%. Penso que este imposto não é, de todo, penalizador para as nossas empresas. -----

----- Em relação ao futuro Parque Empresarial, queremos criar, no próprio Regulamento, uma medida de incentivo à atratividade empresarial, no sentido de nos dois primeiros anos as empresas que se venham a instalar fiquem isentas do pagamento de derrama.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Não sei se o Senhor Presidente tem alguma informação, mas esta semana ouvi uma notícia no sentido de virem a ser considerados ilegais os benefícios fiscais às empresas e que já houve, até, alguns municípios que a Autoridade Tributária notificou relativamente a esses benefícios.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou: É o princípio de que todo o serviço tem um custo associado. A regra relativamente à fixação da taxa de derrama, de acordo com a lei, é de 0% a 1,5%.

----- Quanto à notícia que o Senhor Deputado acabou de referir, não tenho conhecimento da mesma.-----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: A legislação que atribui às Assembleias Municipais a possibilidade de isentar de impostos e de taxas determinadas empresas que querem investir, depende de um artigo da própria lei, de 2013, que é contraditório e essa intenção só poderá ocorrer se o Governo autorizar. -----

----- O Presidente da Câmara salientou: Temos de apurar essa situação em relação ao futuro Parque Empresarial. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS e três da CDU) e três votos contra do PSD, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 10 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar a seguinte Taxa de Derrama para o ano de 2016: -----

----- a) Para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 € – 0,5% (nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

73/2013, de 3 de setembro); -----

----- b) Para os demais sujeitos passivos de imposto – 1%.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2016:-** Foi presente o ofício n.º 6689, de 6 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada, por maioria, em sua reunião ordinária de 4 de novembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A proposta é no sentido de mantermos os valores de incidência do IMI. Se bem se lembram, a incidência do IMI era de 4% e o ano passado baixámos cinco décimas. Esse abaixamento teve um impacto na nossa receita, que se estima à volta dos 200 mil euros. Comparativamente ao ano de 2014, temos um diferencial de 136 mil euros, mas ainda não obtivemos o recebimento da última tranche. Estima-se que esse abaixamento seja nessa ordem de grandeza. -----

----- O ano passado, quando fizemos a aprovação destes valores, tínhamos uma receita arrecadada de 1 milhão e 362 mil euros e, neste momento, temos arrecadado 1 milhão e 230 mil euros. Há um diferencial de cento e tal mil euros. -----

----- Relativamente ao IMI Familiar, a Câmara avaliou o seu impacto e propõe a sua aplicação aos munícipes do concelho de Coruche. Concordamos, de uma forma genérica, com este imposto pela sua abrangência e que, de certa forma, é amigável para as famílias coruchenses no sentido de poder aliviar um pouco o encargo que representa. Quem tem um filho fica com uma redução da taxa de 10%, que têm dois filhos de 15% e que têm três filhos, ou mais, de 20%. -----

----- De acordo com a informação das Finanças, o número de agregados familiares que tem património e casa própria que foi apurado no concelho de Coruche é o seguinte: 798 com um dependente, 437 com dois dependentes e 50 com três ou mais dependentes.-----

----- Significa que o valor que representa a receita global declarada, mais o índice de redução, dá um valor global de 23.557 €. Ou seja, o Município vai deixar de arrecadar esta receita referente ao ano de 2016. -----

----- A grande preocupação não tem a ver com a incidência do IMI Familiar, tem a ver com uma outra incidência que não conseguimos quantificar e sobre a qual também não nos foi dada informação pela Direcção Geral de Finanças, ou seja, com o automatismo da medida relativamente a prédios cujo valor patrimonial não exceda os 66.500 € e cujo rendimento bruto do agregado familiar não ultrapasse anualmente os 15.295 €. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- Acho que é fácil perceber que estamos a falar, e foi perceptível na apresentação do PEDU, de um concelho com edifícios muito antigos, cujo valor patrimonial é muito baixo, de um concelho onde existe população idosa, muita reformada e com rendimentos muito baixos e, também, com alguma população desempregada. -----

----- O automatismo da medida para o próximo ano irá, com toda a certeza, ter um impacto financeiro maior para o Município de Coruche, mas não conseguimos apurar esse impacto porque a Direcção Geral de Finanças não tinha esses dados para nos dar. -----

----- O conjunto destas duas medidas relativamente ao IMI, e estamos a falar da aplicação do IMI Familiar em simultâneo com o automatismo da medida que prevê a isenção do pagamento do IMI para agregados familiares que têm um rendimento anual inferior a 15.295 € e cujo valor patrimonial do imóvel não exceda os 66.500 €, com certeza que vai ter um impacto naquilo que irá ser a receita arrecadar. -----

----- A proposta é no sentido de se manterem a taxas de incidência do IMI em 0,35% e que seja aplicado o IMI Familiar às famílias coruchenses. No próximo ano, avaliaremos aquilo que será o impacto do automatismo da medida. Sabemos que vão ser alteradas algumas regras relativamente ao IMI, mas não sabemos até que ponto essa alteração tem ou não impacto nas receitas do Município. É um dos impostos fundamentais para as contas da nossa autarquia. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Quando se fala aqui de impostos, de “almofada” e “almofadinha”, também convém avivar a memória, sobretudo para coerência do PSD, porque nos últimos três meses era jargão dizer-se que os cofres estavam cheios, que a economia progredia e que todos os portugueses, em sede de IRS, poderiam ter a perspectiva de que seriam ressarcidos. Sobre estas perspetivas, de facto, os eleitores foram ludibriados. -----

----- Acho que o Grupo Municipal do PSD nesta Assembleia, e quando foi da votação da ata foi dito que se abstém como sempre, só que hoje tem votado contra tudo. Espero que, no futuro, quando haja um comunicado do PSD, diga que a Câmara é amiga dos munícipes, porque consegue aplicar uma taxa de incidência na perspetiva da melhoria da vida dos cidadãos. -----

----- Disse o Senhor Presidente da Câmara que esta medida vai fazer com que o Município deixe de arrecadar 23 mil euros em sede de IMI. Nós concordamos, mas não podíamos ter tomado esta posição em tempos, porque também não tínhamos os dados. De qualquer maneira, estamos sempre sujeitos a amadurecer as opiniões quando estamos seguros dos estudos, das audições e auscultações que o Senhor Presidente da Câmara fez e nos apresentou. Penso que temos de ser coerentes. -----

----- Só recordar que isto não é uma dádiva do Governo, é uma recomendação, e é do Orça-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

mento do Estado e do Orçamento dos municípios que este dinheiro sai para valorizar, ou facilitar, a vida dos municípios coruchenses. -----

----- Penso que as “almofadas” quando existem é sinal de boa gestão. Mas como aqui se disse, de facto, a situação financeira portuguesa é má, os cofres já não estão cheios, há grandes buracos na segurança social e a perspetiva dos portugueses terem alguma devolução da sobretaxa, os tais 3,5%, foi uma burla eleitoral. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Começava por aquilo que acabei de ouvir, que a Câmara é amiga e deixa ficar dinheiro nos bolsos dos nossos municípios. Acontece que em relação ao IRS e ao IMI, no último ano, a Câmara tirou a mais, comparando com o ano anterior, 203 mil euros aos contribuintes. Ainda bem que a Câmara é amiga, porque se não fosse amiga, em vez de 203 mil euros, se calhar, teria tirado 1 milhão de euros ou 2 milhões de euros. Ainda bem, fica aqui o meu agradecimento. -----

----- Queria ter começado por saudar o Senhor Presidente da Câmara por ter aceite a recomendação desta Assembleia Municipal. Fiquei satisfeito e deixava o meu reconhecimento público pelo facto de ter seguido a recomendação deste órgão. Pena tenho, volto a dizê-lo, que não tivéssemos aprovado essa recomendação por unanimidade. -----

----- Ainda agora ouvimos que no dia 25 de setembro não se sabia qual era o impacto do IMI Familiar, por isso o Partido Socialista não votou a favor da recomendação. Escuso-me de repetir o que disse na altura, mas, segundo a documentação que nos foi enviada, a Câmara, no dia 15 de setembro, recebeu um ofício das Finanças que dizia qual era o valor. -----

----- Também diz na documentação que nos foi enviada que é anexo esse documento das Finanças. Estive a consultá-la, se calhar fui eu que vi mal, mas não está em anexo o documento das Finanças, datado de 15 de setembro. Sendo a Assembleia Municipal no dia 25 de setembro, provavelmente nesses 10 dias não houve tempo do Senhor Presidente da Câmara ler o ofício das Finanças, nem de comunicar, enquanto Presidente da Concelhia do Partido Socialista, aos seus militantes e sobretudo à comissão política e autarcas, qual era o impacto dos 23.557 €. -----

----- Depois da declaração de voto do Partido Socialista, de que não votava a favor porque não sabia qual era o impacto do imposto, eu até disse aqui esse valor. Devo ter adivinhado, porque não recebi nenhum ofício, nem no dia 15 de setembro, nem hoje, nem sequer vinha junto à documentação. Deixo só esta nota. Acho que está tudo dito, não vou usar nenhum adjetivo sobre o que ouvi, de saber ou não saber qual o impacto do imposto. -----

----- A verdade é que, no último ano, este imposto chegou a perto de 1 milhão e 800 mil euros de receita para o Município, o que representa mais 145 mil euros (mais 9%). -----

----- Quando dizemos que concordamos, é importante dizê-lo, mas a convicção com que se diz pode é não ser muita. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- A verdade é que o Município cobrou mais 203 mil euros aos munícipes e eles têm de estar muito agradecidos. Só foi 203 mil euros, mas se os senhores forem ver a minha intervenção, há um ano, eu aponte, sem conhecer e sem ter acesso aos documentos da execução da autarquia, que a receita em 2014 ficaria perto de 1 milhão e 800 mil euros, enganei-me por 18 mil euros, mas acho que está dentro da margem de erro. -----

----- Naturalmente que ficamos satisfeitos por o Senhor Presidente da Câmara ter seguido a recomendação desta Assembleia. Na sessão de 25 de setembro, o Deputado Armando Rodrigues, da CDU, disse que, está na ata, se devia reduzir ainda mais, não era só para as famílias, era reduzir o imposto para a taxa mínima. Portanto, quero ver qual é hoje o sentido de votação da CDU, porque o Deputado da CDU disse de uma forma muito convicta que votava a favor da recomendação, mas que achava que devíamos ir para a taxa mínima. Estou curioso, tendo em conta que no último ano este imposto aumentou quase 150 mil euros, para saber qual é hoje o sentido de votação da CDU nesta Assembleia. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS e três da CDU) e três abstenções do PSD: -----

----- a) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, fixar o valor da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016 em 0,35%; -----

----- b) Nos termos do n.º 13 do artigo 112.º do CIMI que, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja reduzida a taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos seguintes termos: -----

----- i) Com 1 dependente a cargo - redução de 10%; -----

----- ii) Com 2 dependentes a cargo - redução de 15%; -----

----- iii) Com 3 ou mais dependentes a cargo - redução de 20%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- De seguida, procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e dez minutos. -----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e trinta e cinco minutos. -----

----- **PONTO ONZE - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2016/2019:-** Foi presente o ofício n.º 6626, de 3 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do Município para os anos de 2016/2019, que foram aprovadas por maioria, em sua reunião extraordinária de 30 de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

outubro de 2015, as quais ficam a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO DOZE - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016:-** Foi presente o ofício n.º 6627, de 3 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexo o Orçamento do Município para o ano de 2016, que foi aprovado por maioria, em sua reunião extraordinária de 30 de outubro de 2015, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução conjunta aos Pontos Onze e Doze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em relação às Grandes Opções do Plano, surgem rubricas novas, tendo em conta as necessidades elencadas pelos serviços, pelas juntas de freguesia e, também, na sequência da consulta efetuada aos partidos da oposição. -----

----- Se elencássemos todas as iniciativas que queremos concretizar em 2016, as Grandes Opções do Plano ficariam desequilibradas, como ficariam descabimentadas de orçamento. Dado que vamos ficar quatro meses praticamente em gestão, até à incorporação do saldo de gerência, temos de fazer a gestão, pelo menos do PPI, com base nesta disponibilidade até abril. Eventualmente, podemos até antecipar essa incorporação por via da necessidade de lançar o procedimento concursal para o Parque Empresarial. -----

----- O que fizemos foi cabimentar as rubricas das ações que, efetivamente, temos intenções de concretizar até abril e, depois, com a incorporação do saldo da gerência, far-se-á a revisão do PPI em que serão incorporadas outras ações que não estão agora indicadas. -----

----- Passo a mencionar as ações mais relevantes no Plano Plurianual de Investimentos: -----

----- Aquisição de uma viatura de 5 lugares para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

----- Aquisição de um autocarro de 55 lugares;-----

----- Aquisição de uma ambulância de socorro para os Bombeiros Municipais; -----

----- Construção de edifício multifamiliar na Rua Direita/Travessa do Monteiro e Rua Júlio Maria de Sousa; -----

----- Conjunto de ações que estão previstas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que tem a ver com o desenvolvimento urbano, ou seja, com a revitalização urbana da nossa vila;

----- Reabilitação do Sistema de Drenagem da Vala do Paúl;-----

----- Requalificação do Largo da Erra;-----

----- Prolongamento da Ciclovía Montinho do Brito/Erra - 2.ª fase; -----

----- Reabilitação da Encosta do Castelo, na perspectiva de adquirir o terreno que está na envolvente e porque é premente existirem obras; -----

----- Circuito de bicicleta para acesso a equipamentos públicos; -----

----- Definição de áreas acessíveis de mobilidade para todos, na zona da Calçadinha;-----

----- Requalificação paisagística da Calçadinha; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- Reabilitação paisagística do espaço envolvente ao Bairro 23 de Junho, no Couço;-----
 ----- Reabilitação paisagística do espaço envolvente ao Bairro da Liberdade, no Couço; -----
 ----- Requalificação do antigo cinema do Couço para Centro Comunitário Multiusos (havendo esta possibilidade de enquadrar financiamento nesta área temos a rubrica aberta);-----
 ----- Implementação de medidas de eficiência hídrica - gestão eficiente da água; -----
 ----- Requalificação/Ampliação do Pavilhão Desportivo da EB 2.3 Armando Lizardo; -----
 ----- Substituição do relvado sintético do Estádio Municipal;-----
 ----- Pavimentação da Rua do Pé Leve, nos Foros de Coruche;-----
 ----- Rua do Formigo, nos Foros de Coruche; -----
 ----- Requalificação e pavimentação da Rua do Bacalhau, Rua Direita, Rua do Carvalheiro e Rua do Olival, em Foros de Vale Mansos; -----
 ----- Troço da Rua da Escola, na Arriça; -----
 ----- Rua do Zebro de Cima, na Lamarosa;-----
 ----- Rua Maria Filipa, em Santana do Mato; -----
 ----- Rua da Santíssima Trindade, em São Torcato; -----
 ----- Praia Fluvial do Sorraia. -----
 ----- A disponibilidade para executar neste PPI, até abril, é de 3.681.496 €, nas rubricas que temos a certeza que conseguimos lançar a concurso, ou seja, naquilo que são as ações que já têm projeto, as quais estão perfeitamente cabimentadas para se poder lançar os concursos. -----
 ----- Quanto às ações que não têm projeto, até abril, não têm cabimento correspondente àquilo que é o valor do custo dessa iniciativa no PPI. O valor que temos disponível é menor do que aquele que tínhamos em 2015. Se bem se lembram, em 2015, na componente de financiamento definido, tínhamos disponíveis 4.957.000 € e este ano temos 3.681.000 €. -----
 ----- A nível das Ações Mais Relevantes, aquilo que é a despesa corrente do Município, como o pagamento de energia, água, transportes escolares etc., obviamente que as rubricas têm de estar todas cabimentadas.-----
 ----- Quanto ao Orçamento, quero fazer referência à qualidade técnica do documento, no sentido de ser esclarecedor e facilitador da interpretação daquilo que são os indicadores que estão expressos no mesmo, para além dos mapas e descrições numéricas que permitem, de forma muito simples, interpretar os valores.-----
 ----- Dizer que há a necessidade da harmonização da tarifa dos resíduos, que tem a ver com uma indicação por parte da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, no sentido de haver uma recuperação do tarifário relativamente aos resíduos a depositar, que custam ao Município de Coruche, por ano, cerca de 400 mil euros. Apenas está refletido neste valor aquilo que tem a ver com o custo da deposição e o custo da tarifa de gestão do resíduo que é pago refe-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

rente ao Estado, ou seja, não vem à fatura do munícipe aquilo que tem a ver com a recolha dos resíduos, os meios de transporte e o pessoal, estamos a falar num défice na ordem dos 50% e que em 4 anos terá esta tarifa de ser recuperada gradualmente.-----

----- Dizer ainda que nas tarifas não há qualquer tipo de aumento.-----

----- A nível das receitas correntes do Município há uma variação de menos 1,75%, significa uma perda de receita na ordem dos 261 mil euros nas transferências do Orçamento do Estado. ---

----- Tendo em conta que ainda não temos Orçamento do Estado para 2016, fizemos a nossa previsão orçamental, e estamos a falar de execução ao nível das Grandes Opções do Plano, com base no Orçamento de 2015. -----

----- A nível daquilo que tem a ver com as atividades de enriquecimento curricular, na área da educação, sofremos um decréscimo, face a 2015, de cerca de 12,5% (ou seja, 178 mil euros).-----

----- Não temos transferências por parte do Orçamento do Estado, mas, em termos provisórios, há uma redução nas receitas correntes. -----

----- Em relação às receitas de capital, também há uma perda da receita que tem uma grande incidência naquilo que são os fundos comunitários. Neste momento, não conseguimos fazer reflectir no nosso Orçamento as receitas provenientes dos fundos comunitários. Falava-se que as participações seriam de 85%, mas podem não ser. A regulamentação ainda não saiu e os avisos não foram publicados, daí que não sabemos se vamos ser contemplados. -----

----- Relativamente à receita total, face a 2015, há uma perda na ordem dos 7,45%, que é reflectido muito naquilo que tem a ver com as receitas de capital que eu acabei de referir, da indefinição de fundos comunitários que possamos alocar ao nosso Orçamento.-----

----- Também há uma quebra de receita corrente no nosso Orçamento para 2016, face a 2015. Em 2015 foi de cerca de 18 milhões de euros e em 2016 é de cerca de 17 milhões de euros, ou seja, mais precisamente, menos 1 milhão e 388 mil euros. -----

----- Quanto à despesa, a previsível face a 2015, verifica-se que há um ligeiro acréscimo da despesa corrente na ordem dos 0,23% (estamos a falar de 29 mil euros). -----

----- Há aumentos significativos naquilo que são os consumíveis do Município, como no gasóleo, na energia, na água, etc.. -----

----- Ao nível do pessoal, face às aposentações que aconteceram em 2015 tivemos uma diminuição com estes encargos, que andam na ordem dos 111 mil euros. Foi esta tal “almofada”, ou “almofadinha”, que nos permitiu contratar mais catorze funcionários e que nos permite, agora, lançar um concurso para mais seis funcionários. Esta folga teve muito a ver com a aposentação dos funcionários, infelizmente, não no topo da carreira, porque como todos sabem as progressões e promoções estão congeladas, mas de funcionários com trinta e quarenta anos de serviço, com vencimentos na ordem dos 800 €. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- Relativamente aos contratos interadministrativos que temos com as juntas de freguesia, estamos a falar de uma transferência anual na ordem de meio milhão de euros, que foram feitos para o período do mandato, mas não quer dizer que não possam ser alterados ou haver alguns específicos com vista a investimentos pontuais.-----

----- Passo a destacar algumas ações que estão no PPI, por freguesia, que são prioritárias em termos de investimento:-----

----- A construção do edifício multifamiliar;-----

----- A recolha seletiva de resíduos;-----

----- Aquisição de iluminação led para colocar em várias áreas do concelho de Coruche, nomeadamente nos Foros de Coruche, Azervadinha, Montinhos dos Pegos e Courelas da Amoreirinha;-----

----- Eficiência energética na iluminação pública;-----

----- Estas ações não são imputáveis às freguesias porque só a União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra absorve muito destas iniciativas, tendo em conta o espaço territorial que envolve.-----

----- Foi celebrado um protocolo para utilização do 1.º andar do edifício do INIA, situado na Rua 5 de Outubro, para a incubadora de empresas.-----

----- Passo, então, a descrever alguns investimentos que são imputados às freguesias:-----

----- União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra:-----

----- Revitalização do Centro Histórico da Vila de Coruche - 2.ª fase - percurso pedonal;-----

----- Revitalização da Praça da Liberdade;-----

----- Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia;-----

----- Requalificação da EN 251 - Montinhos dos Pegos;-----

----- Reabilitação do Sistema de Drenagem da Vala do Paúl;-----

----- Ciclovia/Montinho do Brito/Erra - 2.ª fase;-----

----- Infraestruturas na Zona Industrial, onde já estão instaladas algumas empresas;-----

----- Campo de Ténis;-----

----- Ringue Polivalente na Fajarda;-----

----- Requalificação/Ampliação do Pavilhão Desportivo EB 2.3 Armando Lizardo;-----

----- Estádio Municipal de Coruche - substituição do relvado sintético;-----

----- Ligação Malhada Alta/Salgueirinha - 2.ª fase;-----

----- Arranjo Urbanístico na Malhada Alta - EN 251;-----

----- Infraestruturação e pavimentação da Rua do Moinho de Vento, em Santo Antonino;-----

----- Pavimentação da Rua do João Compadre, em Foros de Coruche;-----

----- Pavimentação da Rua do Pé Leve, em Foros de Coruche;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- Rua do Formigo, em Foros de Coruche;-----

----- Rua do Bacalhau, Rua Direita, Rua do Carvalheiro e Rua do Olival, em Vale Mansos;-----

----- Requalificação do Largo da Erra.-----

----- Freguesia do Couço:-----

----- Reabilitação do antigo cinema para Centro Comunitário Multiusos;-----

----- Reabilitação do Edifício no Bairro 23 de Junho;-----

----- Reabilitação paisagística envolvente ao Bairro 23 de Junho;-----

----- Reabilitação do Edifício no Bairro da Liberdade;-----

----- Reabilitação paisagística envolvente ao Bairro da Liberdade;-----

----- Rua Nova do Deserto e Travessa do Deserto;-----

----- Rua das Flores e Rua da Liberdade, nos Lagoíços.-----

----- Freguesia da Branca:-----

----- Ringue Polivalente, na Branca;-----

----- Construção de Núcleo Escolar da Branca.-----

----- Freguesia do Biscainho:-----

----- Urbanização do Loteamento Municipal do Biscainho - 1.ª fase;-----

----- Execução de passeios e a criação de algumas áreas de mobilidade e de estacionamento, no Biscainho.-----

----- Freguesia de Santana do Mato:-----

----- Rua de Coruche, em Santana do Mato;-----

----- Ringue Polivalente, em Santana do Mato;-----

----- Rua Maria Filipa, em Santana do Mato.-----

----- Freguesia de São José da Lamarosa:-----

----- Rua do Zebro de Cima, na Lamarosa;-----

----- Requalificação do Largo da Lamarosa.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Seguidamente solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, pelas zero horas.-----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Relativamente à apresentação do Senhor Presidente, antes de mais, saudá-lo pelo cumprimento do tempo que está previsto no Regimento, o que permite que todos os Deputados também possam intervir de uma forma mais saudável.-

----- Em relação aos documentos que o Senhor Presidente nos apresenta, temos algumas diferenças estratégicas, como já foi referido pela nossa Vereadora na reunião de Câmara. A minha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

intervenção é dentro da mesma linha.-----

----- Acreditamos que com este Orçamento que nos é hoje proposto faltam linhas estratégicas de política de fixação da população no concelho. É basicamente isto que nos separa em relação a este documento. -----

----- A nível da habitação, é referido o Programa “Casas com Gente” como sendo, verdadeiramente, o maior símbolo da linha de criação de habitação e, também, o prédio do Largo Porto João Ferreira. Sentimos que falta mais, sobretudo um incentivo à fixação nas freguesias através da disponibilização da venda de lotes a preços reduzidos para que as famílias, nomeadamente os jovens, se possam fixar. -----

----- Tanto um programa como o outro, segundo ouvimos no fim de semana passado, na apresentação do PEDU, falou-se sempre de arrendamento. O nosso país tradicionalmente é caracterizado pela vontade de comprar habitação e não de arrendar na grande maioria. É uma cultura que tem vindo a mudar ao longo dos anos, mas que continua perfeitamente enraizada nos portugueses. Tenho muita família que é emigrante e apesar de viverem em diferentes países, em que o arrendamento é prática de 90% da população, todos eles, dos mais novos aos mais velhos, compraram habitação. Acredito que é algo verdadeiramente enraizado na cultura portuguesa e que podia ser uma das linhas de diferenciação para as famílias, sobretudo para os jovens se fixarem no concelho.-----

----- Na rubrica de apoio às famílias, temos uma verba de 20 mil euros.-----

----- Também o Programa “Casas com Gente” tem uma verba residual que o suporta. -----

----- Ao nível das Grandes Opções do Plano, o que vimos é fruto das baixas taxas de execução nos últimos dois anos, em que as obras se arrastam no tempo, são obras que já estão em documentos anteriores e que criam alguma incerteza.-----

----- Por outro lado, verificamos que o Município, apesar de ter a “almofada” ou “almofadinha”, como se quiser chamar, só com essa “almofada” de 12 milhões de euros é que podíamos gastar 70 mil euros numa obra, mais 50 mil euros e mais 20 mil euros noutras obras. Ainda bem que temos 12 milhões de euros, porque somando aquilo que o Senhor Presidente disse, precisávamos de gastar 200 mil euros, ainda bem que temos 12 milhões, assim conseguimos gastar 200 mil euros, porque se tivéssemos só 5 milhões não conseguíamos gastar esses 200 mil euros. Ainda bem que o Senhor Presidente tem uma “almofadinha” assim grande, porque caso contrário não conseguíamos gastar 200 mil euros. É importante ter essa “almofada”.-----

----- Quando crítico a questão da “almofada”, critico-a não por existir, mas pelo volume que tem, que isso fique claro. Deixo este registo para a ata.-----

----- Posso dar o exemplo de uma empresa privada multinacional que vive para ter lucros, que tem 1.500.000 € de faturação, tem um resultado líquido de 19 milhões de euros e ainda distribui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

10% por todos os colaboradores. Não me parece que seja mal gerida, simplesmente tem outras preocupações, nomeadamente ao nível do investimento. -----

----- Aquilo que digo em relação à gestão da Câmara Municipal de Coruche, e é aquilo que o PSD pensa, é que é importante ter uma “almofada”, mas não precisa é de ser desta ordem de grandeza. -----

----- Relativamente às despesas de capital, as quais são aproximadamente 20% das despesas, claramente que isto nos deixa preocupados. -----

----- Faltam políticas de fixação, políticas de combate à desertificação e, ainda, a construção e apoio a equipamentos para idosos. -----

----- Verdadeiramente, estas são as linhas que nos separam daquilo que é o Orçamento do Município. -----

----- Gastam-se 105 mil euros em publicidade e cerca de 205 mil euros para pareceres e estudos, ao mesmo tempo que a receita previsível de impostos é de 3 milhões de euros. -----

----- Vou falar a última vez de “almofada” e “almofadinha”. Para que fique claro Senhor Presidente, aquilo que lhe dizemos é que tenha a sua “almofada” e “almofadinha”, agora distribua parte dessa “almofada” e “almofadinha” pela população. O Município não perderá nada com isso e a população agradece e pode ser, talvez, uma ajuda para a melhoria de vida dos que cá vivem e pode ser, também, um incentivo para fixarmos mais pessoas. -----

----- Quando nos comparamos com Benavente, Salvaterra, Almeirim e Cartaxo ao nível das taxas de impostos, que têm taxas diferentes das nossas, a grande diferença nestes quatro municípios é que nenhum deles está a perder população. Verdadeiramente, estes municípios terem estas taxas, ou ainda outras mais altas, é um ato de boa gestão, pois não estão a perder população, enquanto nós estamos numa situação contrária. -----

----- Mais que o Município ter, e agora prometo mesmo que é a última vez, uma excelente “almofada” e “almofadinha”, acho que é importante revertermos rapidamente a tendência dos 25% que estão na Carta Escolar que aprovámos há uns meses nesta Assembleia. A perda de população no pré-escolar é uma mensagem extremamente importante e que não devemos deixar de analisar e de tirar daqui ensinamentos. Se se prevê perdemos em três anos 25% da população no pré-escolar no concelho de Coruche, temos de fazer alguma coisa. -----

----- Esperava que neste Orçamento houvesse, verdadeiramente, linhas claras, apostas claras, numa política de fixação e de combate à desertificação dentro daquilo que o Município pode fazer. Nós demos os contributos possíveis para os documentos, conforme está na lei, e aquilo que referimos e vincamos foi a necessidade de haver políticas de combate à desertificação e de fixação de população, porque é verdadeiramente um drama no nosso concelho. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Em primeiro lugar, queria reforçar e saudar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

os técnicos municipais pela qualidade dos documentos, são bastante claros e ajudam os eleitos municipais na sua análise. -----

----- Não quero ser muito exaustiva e o Senhor Presidente da Câmara já foi bastante claro na apresentação que fez. -----

----- Dizer que temos um orçamento de cerca de 17 milhões de euros e que traduz, efetivamente, uma redução em relação ao orçamento do ano anterior - menos 1 milhão de euros naquilo que são as contas da autarquia. -----

----- Acresce, ainda, na aprovação deste Orçamento, o facto de desconhecermos o Orçamento do Estado para 2016, que é um factor importante e, por outro lado, também é importante dizer que o atraso na execução do Programa Portugal 20/20 faz com que haja uma redução das verbas comunitárias em cerca de 41% face ao ano anterior (naquilo que se refere, nomeadamente às despesas de capital). -----

----- Assim, neste quadro, apesar da diminuição da receita, a verdade é que graças ao rigor financeiro nas opções da autarquia e à responsabilidade social, foi possível reforçar as verbas de apoio às famílias em 43% (o que significa um aumento de 500 mil euros), vocacionados para programas importantes, como seja a atribuição de Bolsas de Estudo e o Programa “Casas com Gente”. Aqui quero fazer um parêntese, não se trata de um programa de apoio só ao arrendamento, é também um programa de apoio à aquisição de imóveis. Neste mandato, o Programa “Casas com Gente” foi alargado para além daquilo que é o Centro Histórico, alargar-se hoje, também, às Áreas de Reabilitação Urbana na Erra e no Couço. Acho que é um programa importante para a fixação dos jovens no nosso concelho. -----

----- Ainda nesta área do apoio social, há o reforço no apoio à população carenciada e apoios de âmbito cultural. -----

----- Esta é uma marca de gestão da Câmara, o apoio aos jovens, aos idosos, à população ativa. É uma importante resposta em períodos de dificuldades macroeconómicas, como aquele em que vivemos, nomeadamente quando existe uma maior fragilidade social. -----

----- Por outro lado, os documentos também revelam um reforço no apoio às coletividades, às associações, às instituições de solidariedade social, bem como reforçam a parceria com as juntas de freguesia. -----

----- É importante dizer que não tem de ser a Câmara a fazer determinados investimentos, nomeadamente sociais. Há que reforçar as parcerias com entidades de solidariedade social. De facto, não é uma competência direta e para a qual as câmaras estejam direcionadas. É o Ministério da Solidariedade Social que tem o domínio dessas áreas. -----

----- Também queremos destacar as disponibilidades de investimento em áreas que para nós são bandeiras, como são o desenvolvimento económico, a regeneração e a requalificação urbana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

e a melhoria dos equipamentos.-----

----- Não podemos deixar de destacar projetos tão importantes para a dinamização da atividade empresarial, para a criação de emprego e, conseqüentemente, para constituírem um apoio ativo ao desenvolvimento das forças do concelho.-----

----- É importante fixarem-se pessoas no concelho, mas também sabemos que o problema que vivemos atualmente não é só do concelho de Coruche, é um problema de nível nacional, é um problema demográfico que tem diretamente a ver com questões de natalidade. Sem haver políticas ativas de emprego e a existência de mais empresas é, efetivamente, dificultar o incremento da natalidade.-----

----- Estes dois investimentos, o Parque Empresarial e a incubadora de empresas, são importantes para a criação de empresas e de emprego e, conseqüentemente, para a fixação de pessoas no nosso concelho.-----

----- Queremos, também, destacar os projetos ao nível da requalificação da frente ribeirinha, que ainda aguardam participação comunitária (o Jardim 25 de Abril, a Margem Esquerda do Rio Sorraia e a praia fluvial), a intervenção na EN 251 nos Montinhos dos Pegos e na Malhada Alta e a intervenção no Largo de São José da Lamarosa. São investimentos para os quais serve a tal “almofadinha” que o Município tem.-----

----- Outra área a destacar é a educação, sendo com agrado que vimos a continuação do trabalho de requalificação e de modernização do parque escolar para a freguesia da Branca, com a construção do Núcleo Escolar. Lá está a questão da “almofadinha”, se não houvesse a “almofadinha”, provavelmente este investimento não seria possível realizar-se, porque não vai ter qualquer tipo de participação por parte do Estado. Será sempre a 100% com os fundos do Município. Isto tem a ver diretamente com a opção do anterior Governo de fazer o mapeamento e em que não teve em conta nem as necessidades dos concelhos, nem a capacidade de execução de cada município. Portanto, se a Câmara Municipal de Coruche não tivesse a “almofadinha” não podia realizar esta obra.-----

----- É também com agrado que vimos alguns investimentos nas freguesias, que apesar de muitas dessas obras serem pequenas, contribuem para a melhoria da rede viária, da iluminação pública e dos espaços públicos e de lazer e, ainda, contribuem de forma direta para a qualidade de vida dos nossos munícipes.-----

----- Este é, realmente, um Orçamento realista e um Plano Plurianual de Investimento que realiza áreas que para nós são prioritárias e que estão no nosso programa eleitoral. É importante que se diga que o PPI deve contemplar as prioridades que foram apresentadas no nosso programa eleitoral, como o desenvolvimento económico, o apoio social, o incentivo à fixação dos jovens, a fixação de empresas, a atratividade empresarial e a regeneração e requalificação urbana. É um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

documento sustentado, e sustentável, e logo merecedor da nossa aprovação. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Queremos reconhecer o trabalho dos técnicos municipais e também do executivo, na pessoa do Senhor Presidente, pela proposta das Grandes Opções do Plano que nos trás aqui hoje. Mesmo tendo o Município sofrido, ao longo dos anos, por parte do Governo de direita PSD/CDS, diferentes restrições em várias áreas, tanto económicas como leis que foram impostas, conseguiu-se levar por diante o desenvolvimento do concelho de Coruche, tanto na rede viária, como no desporto, na cultura, na ampliação da Zona Industrial e em tantas outras áreas. -----

----- Tudo isto foi possível e são reconhecidas algumas obras pela oposição. Isto também é devido à tal “almofadinha”. Mas porque não reconhecer que é possível pela boa gestão do executivo. Isso é que deve ser reconhecido. Enquanto o Governo PSD/CDS, que felizmente já cessou funções, ficou com os cofres cheios, deixou os portugueses mais pobres e levou muito jovens para o estrangeiro. Felizmente que esse pesadelo acabou. Vamos ter todos confiança no atual Governo do Partido Socialista, apoiado na Assembleia da República pelos Grupo Parlamentares de esquerda. -----

----- Penso que, a partir daqui, será possível vir a ser reconhecido novamente o poder autárquico que, entretanto, foi esquecido. Se olharmos para trás, e se fizermos a história, todos os Governos do PSD fizeram restrições ao poder autárquico, começando no Cavaco Silva. Quem não se lembra de restrições económicas e outras? -----

----- Acreditamos que este Governo do Partido Socialista, e porque não reconhecer que o Primeiro-Ministro foi autarca e que tem mais conhecimento real das autarquias, irá repor algumas situações ao nível dos municípios do país. Não quero só para o meu concelho que, de facto, tem sabido gerir muito bem esta dificuldade e tem feito o desenvolvimento, mais ou menos, homogéneo a nível do concelho. Julgo que podemos acreditar que com este Governo as autarquias vão ter mais possibilidades de desenvolvimento. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Queria saudar os Senhores Deputados pela forma tranquila como estamos a debater estas situações fundamentais para o concelho, sobre as quais se conseguiu encontrar alguns consensos naquilo que são os pontos fracos. O nosso concelho tem uma densidade territorial muito grande, é um concelho envelhecido e com taxas de natalidade muito baixas. Não somos uma ilha, se olharmos para os indicadores daquilo que são as taxas de natalidade no nosso país, de facto, estas são negativas. Estamos a falar de um concelho marginal àquilo que são as grandes zonas dormitórios, zonas de grandes áreas de crescimento imobiliário. É preciso que todos juntos encontremos soluções para reverter estas questões. -----

----- Quantas pessoas vieram morar para Coruche quando em 2014 baixámos a nossa taxa de incidência do IMI em cinco décimas? O que é que isso fez? Fez com que novas famílias viessem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

morar para Coruche ou que os que viviam em Coruche não saíssem? Não reconheço que isso seja um indicador de atratividade. Quando os casais jovens procuram ter uma casa, o fundamental é que tenham um emprego. É essa a grande questão, porque se não tiverem emprego não conseguem pagar a sua casa ou a renda. Dizer, também, que quando se trata de aquisição, nos primeiros seis anos, os casais ficam isentos da taxa de IMI. Não colhe este tipo de argumento, de que o abaixamento radical dos impostos municipais faça com que sejamos mais atrativos no sentido de outras pessoas virem residir para o concelho e que leve a um aumento da taxa de natalidade. Aquilo que nos fará ser atrativos é termos condições de empregabilidade e que a nossa economia local tenha uma alavanca muito grande. De facto, na minha perspetiva, vamos dar um salto. -----

----- Na gestão das nossas finanças, tudo estamos a fazer, e já fizemos nestes dois anos, em relação ao Parque Empresarial. Há pouco tempo, tivemos a apresentação de uma empresa que se quer instalar em Coruche e que prevê criar 200 postos de trabalho. Não sei se cria 200 postos de trabalho, só que criasse 100 ou 50 postos de trabalho já seria muito bom para que as famílias de Coruche tivessem condições de empregabilidade e, conseqüentemente, condições de alojamento e condições para terem mais filhos e colocá-los nas escolas do concelho. Ou, então, que venham outros de fora, formados ou não formados, também para ocupar estes postos de trabalho. É aqui que temos de apostar, oxalá que as condições do nosso país permitam termos essa atratividade empresarial. -----

----- Relativamente a outras questões que foram referidas pelo Deputado Francisco Gaspar, não queria deixar de dizer que a situação de disponibilizar lotes nas freguesias, e permita-me dizer-lhe com toda a franqueza e toda a sinceridade, que é utópico. Temos na Lamarosa seis lotes disponíveis, no Couço três lotes disponíveis no loteamento junto ao cemitério, no loteamento do Pinhal, nos Foros do Paul, e no loteamento do Pardal, no entanto não tem existido interesse na aquisição dos mesmos. -----

----- O problema que tem o cidadão de Coruche, ou do nosso país, no investimento para a construção ou aquisição de habitação, assenta na questão do emprego e naquilo que é a disponibilidade da banca. -----

----- O programa comunitário é num universo de seis anos, não é de um ano, é até 2020. A disponibilidade financeira que temos não é para fazer face à falta da disponibilidade de fundos comunitários, mas para investirmos diretamente naquilo que tem a ver com a nossa tesouraria. ---

----- Se falar no Parque Empresarial, na sua globalidade custa 4 milhões de euros, sendo que a 1.ª fase custará 2 milhões de euros, no Edifício dos Paços do Concelho que custará 2,5 milhões de euros. A Praça da Liberdade, a Requalificação do Pavilhão Multiusos, será tudo a expensas da tesouraria da Câmara Municipal, porque não há fundos comunitários por via daquilo que foi negociado em Bruxelas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

----- Sejam sinceros, temos de esperar pela renegociação, porque aquilo que foi negociado não foi bom para os municípios. Para além de haver uma disponibilidade de 300 mil milhões de euros para aquilo que são investimentos das empresas, sabemos que muitos desses investimentos não são concretizáveis e foram desviadas verbas dos municípios. Acontece que os municípios tiveram de investir primeiro na modernização e agora seria a fase de outras áreas de desenvolvimento. -----

----- Dizer que quando falamos na questão da publicidade, não podemos ver as coisas quando promovemos os Sabores do Toiro Bravo, a FICOR ou aquilo que são as atividades do Município. Isso não é publicidade, é promover as nossas iniciativas, estamos a vender aquilo que fazemos no nosso concelho e nessa venda englobamos a restauração, os alojamentos e tudo aquilo que são empresas relacionadas com atividades turísticas. Neste momento, estamos representados em Portel e conosco estão parceiros locais, com o objetivo de promover aquilo que são as nossas atividades turísticas. É importante percebermos isto e desmistificar um pouco o que é realmente gasto com publicidade. -----

----- Todos gostaríamos de resolver as questões que têm a ver com o isolamento dos nossos territórios urbanos, mas é preciso encontrar a tal chave mestra que crie essa atratividade e que assenta muito naquilo que a Deputada Mara Coelho disse há pouco. São as intervenções que estamos a fazer na Lamarosa, na Branca com a construção de um Núcleo Escolar, pois se não existirem escolas nas freguesias ninguém quer ir morar para lá. É importante manter em funcionamento os serviços públicos. Percebemos que se forem criadas as tais condições de empregabilidade as pessoas ficam cá e outras virão para cá. Isto não é imediato. A Câmara não tem esse condão, tem a ambição, mas não tem esse condão e essa varinha mágica. -----

----- Concordo, em absoluto, que temos de encontrar essa forma de dar a volta a este cenário, não sou indiferente a isso, nem sou insensível a esta preocupação que é de Coruche e de outros concelhos. Se olharmos para os rácios da incidência demográfica da população, há um decréscimo populacional até 2015. Obviamente, que havendo condições nos centros urbanos há uma procura e uma vontade das pessoas em virem para esses centros. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Onze**.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor e seis abstenções (três da CDU e três do PSD), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do Município para o ano de 2016. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Doze**. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor e seis abstenções (três



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

da CDU e três do PSD), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Orçamento do Município para o ano de 2016. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-** Foi presente o ofício n.º 6628, de 3 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião extraordinária de 30 de outubro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Propõe-se que a Assembleia Municipal aprove a assunção dos compromissos genéricos previstos nas Grandes Opções do Plano que têm plurianualidade e que resulta de ações que estão contempladas e cujos encargos não excedem o limite de 99.759,58 €. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS e três da CDU) e três abstenções do PSD, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:-----

----- a) Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

----- i) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constante das Grandes Opções do Plano; -----

----- ou, -----

----- ii) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

----- b) Determinar que a autorização prévia genérica é conferida nos mesmos casos para a assunção de compromissos plurianuais, por parte dos órgãos competentes para a realização de despesa nos termos legais ou de ato de delegação de competências;-----

----- c) Determinar que a autorização prévia genérica favorável abranja a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamentos no ano de 2016, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes; -----

----- d) Determinar que se exceptuam do disposto no n.º 1 os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa; -----

----- e) Determinar que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CATORZE - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:-** Foi presente o ofício n.º 6629, de 3 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião extraordinária de 30 de outubro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O que se pretende é que a Assembleia Municipal autorize a isenção, total ou parcial, de taxas municipais nos termos previstos no regulamento e até ao montante máximo previsto no orçamento de taxas municipais a cobrar. Por exemplo, estamos a falar de licenças de ruído ou de ocupação do espaço público. -----

----- Se a competência não transitasse para a Câmara, tínhamos de aguardar a realização de uma sessão da Assembleia Municipal. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Catorze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e, bem assim, das isenções previstas no Regulamento de Taxas Municipais, que se encontra devidamente aprovado pelos órgãos competentes do Município, autorizar a isenção, total ou parcial, de taxas municipais nos termos previstos no Regulamento Municipal e até ao montante máximo previsto no Orçamento de taxas municipais a cobrar. -----

----- **PONTO QUINZE - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016:-** Foi presente o ofício n.º 6630, de 3 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Mapa de Pessoal para o ano de 2016, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião extraordinária de 30 de outubro de 2015, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quinze por parte do Pre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

sidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A proposta reflete aquilo que é a estrutura orgânica da Câmara, isto é, não há qualquer alteração em termos orgânicos ou do organigrama da composição dos serviços naquilo que tem a ver com o Departamento, as Divisões e os vários serviços. ---

----- O Mapa de Pessoal reflete apenas as vagas que já falámos relativamente à possibilidade do ingresso de novos trabalhadores no Município, até que o Orçamento do Estado não condicione novamente esta possibilidade e, também, está compactado àquilo que são as existências dos trabalhadores. Não podemos ter muitas vagas em aberto, porque cada uma das vagas no Mapa de Pessoal corresponderá como cabimento financeiro na rubrica que tem a ver com o pagamento ao pessoal e o Mapa está optimizado àquilo que são os trabalhadores que existem na Câmara e à perspectiva de ingresso de novos trabalhadores. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quinze.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2016.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DEZASSEIS - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES (DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO) - EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA NA VENDA, LAMAROSA - AGRO-PECUÁRIA VALINHO, S.A.:-** Foi presente o ofício n.º 6954, de 19 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- **PONTO DEZASSETE - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES (DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO) - EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA NA HERDADE DE MARTINHOS DO MEIO, BISCAINHO - AGRO-PECUÁRIA VALINHO, S.A.:-** Foi presente o ofício n.º 6955, de 19 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2015, a qual fica a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

fazer parte integrante da presente ata.-----

-----**PONTO DEZOITO - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES (DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO) - EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA NA HERDADE DO BORRALHO, BISCAINHO - EUROESTE, S.A.:-** Foi presente o ofício n.º 6956, de 19 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

-----**PONTO DEZANOVE - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES (DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO) - EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA E INSTALAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS NA HERDADE DOS COELHOS, FAJARDA - CASA AGRÍCOLA CECÍLIO, LDA.:-** Foi presente o ofício n.º 6957, de 19 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução conjunta aos Pontos Dezasseis, Dezassete, Dezoito e Dezanove por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Estamos a falar do reconhecimento do interesse público municipal no âmbito da regularização de estabelecimentos e explorações existentes.-----

----- Este diploma vai permitir, de certa forma, legalizar uma série de situações existentes ao nível de explorações de agropecuária, pedreiras, etc..-----

----- Estando as construções destas empresas em discordância com os instrumentos de ordenamento do território, permite-se que com a apresentação de elementos nas câmaras municipais, no período de um ano, consubstanciado num estudo de viabilidade económica, façamos o reconhecimento de Interesse Público Municipal, no sentido de algumas empresas poderem vir a legalizar-se.-----

----- No caso concreto da exploração suinícola na Venda, Lamarosa, da empresa Valinho, à altura que foram feitas todas as construções, com o anterior PDM, não tinham restrições, mas agora o PDM vem restringir a área de construção a 2.000 metros. Acontece que esta empresa está na prática inviabilizada de poder ampliar e prosseguir os seus negócios e aumentar o número de trabalhadores.-----

----- Também a exploração suinícola sita na Herdade de Martinhos do Meio, no Biscainho, tem classificação similar, no sentido de existência de construções, umas que estão legalizadas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

outras que não estão legalizadas e que podem agora ser legalizadas. -----

----- Com esta declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal as empresas não ficam inibidas da apresentação dos processos de licenciamento. As entidades licenciadoras, ao abrigo desta aprovação, podem licenciar essas áreas, algumas que foram construídas e outras a construir, no âmbito desta via verde que termina no final deste ano. -----

----- Algumas empresas ainda vão apresentar os processos na Câmara antes do final do ano, mas não há a obrigação de fazermos uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Na próxima sessão aprovaremos essa possibilidade. Era muito mau se não o fizéssemos, porque trata-se de empresas locais que empregam algumas pessoas do nosso concelho e onde está em causa aquilo que é desenvolvimento económico e o seu crescimento. -----

----- Uma outra situação tem a ver, também, com uma exploração suinícola na Herdade do Borralho, no Biscainho, de grande dimensão e que já existe há muitos anos e que está atualmente condicionada pela RAN e pela REN. -----

----- Outra situação está relacionada com as instalações suinícolas da Herdade dos Coelhos, na Fajarda, propriedade da Casa Agrícola Cecílio, em que existem uma série de condicionantes. Algumas das instalações estão fora da área de REN e estão licenciadas, outras estão em área de REN e ainda que a REN agora permita face à área da Herdade, o PDM vem condicionar a ampliação e o aumento destas áreas. É, também, uma oportunidade para a empresa legalizar e aumentar aquilo que é a sua área de negócio. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não houve da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dezasseis**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, reconhecer o interesse público municipal da regularização da exploração suinícola, sita na Venda, Lamarosa, da Agro-Pecuária Valinho, S.A., conforme fundamentação que consta na Informação Interna com o registo n.º 3258, de 10 de novembro de 2015 e no processo 07/2015/163, de 19 de setembro de 2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dezassete**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, reconhecer o interesse público municipal da regularização da exploração suinícola, sita na Herdade de Martinhos do Meio, Biscainho, da Agro-Pecuária Valinho, S.A., conforme fundamentação que consta na Informação Interna com o registo n.º 3259, de 10 de novembro de 2015 e no processo 07/2015/164, de 19 de setembro de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dezoito**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, reconhecer o interesse público municipal da regularização da exploração suinícola, sita na Herdade do Borralho, Biscainho, da Euroeste, S.A., conforme fundamentação que consta na Informação Interna com o registo n.º 3275, de 11 de novembro de 2015 e no processo 07/2015/165, de 30 de outubro de 2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Dezanove**. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, reconhecer o interesse público municipal da regularização da exploração suinícola e instalações agrícolas e industriais, sitas na Herdade dos Coelhoos, Fajarda, da Casa Agrícola Cecílio, S.A., conforme fundamentação que consta na Informação Interna com o registo n.º 3277, de 12 de novembro de 2015 e no processo 07/2015/171, de 10 de novembro de 2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO VINTE - ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PRÉDIOS URBANOS INSCRITOS NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 4300 E 5692 DA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, PROPRIEDADE DA SOCIEDADE RECREATIVA DO BAIRRO DA AREIA:-** Foi presente o ofício n.º 6958, de 19 de novembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Vinte por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Sociedade Recreativa do Bairro da Areia formulou o pedido sobre a isenção do IMI relativamente a estes dois imóveis. -----

----- No âmbito daquilo que é a sua atividade, a isenção não poderia ser imediata. -----

----- Para coletividades de âmbito cultural, desportivo e recreativo é preciso que as mesmas possuem o Estatuto de Utilidade Pública. Notificada a Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, esta fez chegar a devida publicação em Diário da República, o que significa que esta entidade, desde 1988, tem o Estatuto de Utilidade Pública. -----

----- Face a isto, esta Assembleia pode aceitar este pedido por forma que a coletividade solicite a isenção do IMI junto da Repartição de Finanças. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Vinte. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Reconhecer que os prédios urbanos inscritos na matriz sob os artigos 4300 e 5692, da Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, se destinam ao desenvolvimento das atividades previstas no artigo 2.º dos Estatutos da Sociedade Recreativa do Bairro da Areia; -

----- b) Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção de IMI, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO VINTE E UM - INFORMAÇÃO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:-** Foi presente o mail, de 20 de novembro de 2015, de Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda., anexando o “Relatório sobre a Informação Financeira Semestral” do Auditor Externo, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Trata-se de uma informação semestral do Revisor Oficial de Contas que é obrigatória, no entanto, é só para conhecimento da Assembleia Municipal, não é para votação. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento da informação semestral do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira. -----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal Armando Rodrigues, deixou de participar nos trabalhos, pelas zero horas e cinquenta minutos, do dia vinte e oito de novembro do corrente.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e um membros.** -----

----- **PONTO VINTE E DOIS - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 19 de setembro e 18 de novembro de 2015, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

----- Recursos Humanos - foi assinado o novo ACEP com a FESAP/SINTAP e SNBP, o qual foi publicado em 9 de novembro de 2015, garantindo assim o horário de 35 horas aos trabalhado-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

res do Município; -----

----- Foram efetuadas reuniões com o STAL com vista à assinatura, também, do ACEP;-----

----- Foram assinados três contratos de trabalho com Assistentes Operacionais em resultado dos procedimentos concursais iniciados em 2014;-----

----- Foram aposentados quatro trabalhadores; -----

----- Foram consolidadas sete mobilidades internas e uma mobilidade intercarreiras e concedida uma licença sem vencimento; -----

----- Início de novo procedimento concursal para os postos de trabalho DSUAZV-19 (2 lugares), DSUAZV- 32 (2 lugares) e B-1 (1 lugar);-----

----- Início do estágio PEPAL na área do Turismo;-----

----- Projetos CEI - decorreram quinze projetos para dezoito pessoas; Projetos CEI + - decorreram seis projetos para catorze pessoas, que ajudam na área da educação; -----

----- Programa “Casas com Gente” - assinatura de dez contratos para apoio ao arrendamento e um para aquisição de habitação. Está a decorrer novo concurso para apoiar mais cinco arrendamentos e uma aquisição. -----

----- Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - foram deferidos catorze pedidos; -----

----- Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional - está a decorrer novo concurso para a atribuição de materiais a catroze municípios; -----

----- Atribuição de Bolsas de Estudo - foram apresentadas sessenta e seis candidaturas, tendo sido contemplados trinta e seis alunos do concelho (vinte da Câmara e dezasseis da NEOEN); ---

----- Universidades de Verão - foi aprovado pela Câmara a lista definitiva de quatro candidatos admitidos, participados com uma bolsa no valor de 150 euros.-----

----- Obras e Projetos: -----

----- Arranjos exteriores no Centro Escolar de Coruche - estamos a ver se até final do ano conseguimos realizar a cobertura do corredor acessível; -----

----- Ampliação do cemitério da Lamarosa - a obra está praticamente concluída; -----

----- Parque Empresarial do Sorraia - logo que haja condições iremos lançar a 1.ª fase da obra, cujo concurso é público; -----

----- Núcleo Escolar da Branca - contempla a remodelação das duas salas do 1.º ciclo e uma sala do pré-escolar, refeitório e uma sala polivalente e a construção de um ringue polivalente para que os alunos possam ter prática desportiva e que também ficará acessível à população. Esperamos que o projeto seja entregue até final do ano para no início do próximo lançarmos a obra a concurso. Esta obra não tem financiamento comunitário; -----

----- Campos de Ténis - comprámos neste mandato o terreno nas traseiras das Piscinas Municipais. Estamos a fazer o projeto. Numa 1.ª fase contempla um campo de “paddel” e um campo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

de ténis. Se tiver boa resposta faremos o resto das infraestruturas;-----

----- Margem Esquerda do Rio Sorraia - requalificação em termos paisagísticos (será uma área natural).-----

----- Jornadas de Gastronomia decorreram na Central de Camionagem, nas quais foi integrado os Sabores do Arroz, que podia ter tido um maior impacto. Esperamos que as coisas melhorem. Foi também um incentivo para os restaurantes que trabalham connosco;-----

----- Bienal de Artes - Sorria foi a peça distinção da Bienal de Coruche 2015. Houve duas menções honrosas atribuídas a “Espigar” e “Quercus Carbonis”;-----

----- Feira do Livro decorreu de 2 a 11 de outubro;-----

----- 87.º Aniversário dos Bombeiros Municipais, a 25 de outubro;-----

----- CLDS + 3 G - apresentação do Programa Casa Comunitária - Casa da Gente;-----

----- Ranking dos Municípios Financeiramente Eficientes - 1.º lugar nos municípios de pequena dimensão; 3.º lugar no ranking que inclui os 184 municípios de pequena dimensão a nível nacional; 2.º lugar no ranking global dos cinco melhores municípios no Distrito de Santarém. Fico muito orgulhoso e acho que vocês também deviam ficar orgulhosos. Quando não íamos a jogo ou preenchíamos os inquéritos de qualquer maneira a coisa não acontecia, mas respondendo às questões de forma concisa e precisa sobre as nossas ações, é esta a nossa classificação;-----

----- Coruche - Autarquia Familiarmente Responsável - quando se concorre de forma assertiva somos enquadrados nos 41 municípios que foram distinguidos com bandeira verde, naquilo que tem a ver com os apoios e políticas de incentivo às famílias. Fomos página no Jornal de Notícias.

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Relativamente aos rankings, li com atenção a notícia e confesso que não percebi muito bem. Normalmente quando abordo aqui os rankings é sempre dentro dos 308 municípios. Gostava que o Senhor Presidente da Câmara informasse qual a posição nos 308 municípios do país.-----

----- Relativamente às Autarquias Familiarmente Responsáveis, não consigo perceber o que mudou de um ano para o outro. Diz que é considerado para a atribuição do prémio alguns itens, como o apoio à maternidade, paternidade e mais uma série de serviços básicos, habitação e urbanismo. Quais são os apoios que existem no Município para o apoio à maternidade e paternidade? Apenas se consigna aqui o Programa “Casas com Gente” e Bairros Sociais?-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Dentro do escalonamento dos 184 municípios com menos de 20 mil habitantes, temos a classificação de 1.º lugar.-----

----- Obviamente que não nos podemos comparar com municípios com mais de 20 mil habitantes. Só se compara o que é comparável. Essa comparação para o ranking nacional não faz qualquer sentido.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

----- O que é publicado no anuário financeiro é aquilo que diz respeito ao nosso escalão. O exercício que foi feito por parte dos consultores foi na medida do que é comparável e que tem a ver com as necessidades básicas das famílias. Então não temos o Programa “Casas com Gente” que apoia as famílias? O Programa de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional que tem a ver com a melhoria das condições de habitabilidade das casas dos nossos concidadãos? Não pagamos o transporte e as refeições escolares às famílias carenciadas no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos? -----

----- Estas medidas que nós apoiamos foram compensar outras que não fazemos, como é o apoio à maternidade. Foram valorizados estes itens e outros, que não temos, não foram valorizados.-----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal Rui Aldeano, deixou de participar nos trabalhos, pela uma hora e cinco minutos, do dia vinte e oito de novembro do corrente.**

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte membros.** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Esteve presente o Senhor Rafael José Ferreira Gomes, residente em Vale Mansos, expondo o seguinte: -----

----- Em relação ao SUB de Coruche, quando foi tomado conhecimento da posição das três forças partidárias eleitas na Assembleia, apenas o Bloco de Esquerda (das forças partidárias presentes no concelho e que não foram eleitas na Assembleia), também se disponibilizou, através de um comunicado, onde defende que o SUB de Coruche em vez de desaparecer do papel deverá ser implementado.-----

----- Salientou que a população houve as siglas de SAP e SUB, mas não sabe qual é a diferença e quais são os benefícios de ter um SUB em relação a ter um SAP, pelo que seria importante o devido esclarecimento. -----

----- Questionou qual é que vai ser o critério para a escolha dos membros das mesas de voto nas próximas Eleições Presidenciais, no dia 24 de janeiro de 2016. -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Penso que o munícipe fez mais um comentário, pelo que nada tenho a acrescentar.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, à uma hora e vinte e cinco minutos, do dia vinte e oito de novembro do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 13
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente da Assembleia Municipal
